DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXXVI
Nº 7954

HÁ 35 ANOS CONTANDO A HISTÓRIA DO SUDOESTE DO PARANÁ
PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 | diariodosudoeste.com.br | @diariodsudoeste

R$ 2,50

Assessoria PMPB

78% DOS ANIMAIS ADOTADOS

No sábado (14), foi realizada a primeira edição de 2021 da Feira de Adoção, quando foram disponibilizados 55 animais. Suspensa em 2020 devido a pandemia, a feira teve bons números segundo os organizadores. PÁG. 4

POLÍTICA

Legislativo aprova novas regras para transporte de passageiros por aplicativo PÁG. 2

CIDADE

Projeto de ginástica rítmica está com inscrições abertas PÁG. 5

Pilotos do Sudoeste se destacam na etapa Clevelândia de Motocross

Maurício Moreira

Clevelândia sediou no fim de semana, a terceira etapa do Campeonato Pro Tork Paranaense de Motocross. Realizado no Parque Portal do Sudoeste, a etapa integra a programação de aniversário do Município e foi transmitida pelo canal da Federação Paranaense de Motociclismo. PÁG. 15

PROGRAMA PROFESSOR CONECTADO É IMPLANTADO EM MARIÓPOLIS

Na última semana foi aprovado, na Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Nº 35/2021, o qual consiste na disponibilização de um notebook para cada docente da rede municipal de ensino, por meio do Departamento de Educação. Com a aprovação, o Município realizará processo licitatório, a fim de que sejam adquiridos os equipamentos com a maior brevidade possível. PÁG. 7

Comissão de Educação aprova projeto que institui o ensino domiciliar no Paraná

Alep

A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou na segunda-feira (16) o projeto de lei que institui as diretrizes do ensino domiciliar no âmbito da educação básica no Estado do Paraná. Os deputados analisaram o parecer favorável do relator, deputado Gugu Bueno (PL), ao projeto de lei 179/2021. O deputado Professor Lemos (PT) votou contrariamente a matéria. A proposta, que é assinada por 35 parlamentares, permite a prática conhecida como homeschooling no Estado.

Na visão de Lemos, além de ser inconstitucional, o projeto priva as crianças e adolescentes da possibilidade do convívio escolar. "Entendemos que no mérito esta proposta não deva prosperar, pois não garante o direito de crianças e adolescentes participarem de uma sociedade plural como a nossa", afirmou o parlamentar. Para um dos coautores do projeto, deputado Evandro Araújo (PSC), o tema oferece liberdade para os pais optarem entre os modelos. "A matéria dialoga com as liberdades individuais. Possíveis dúvidas sobre o projeto poderão ser sanadas na discussão em plenário", afirmou.

O projeto determina a admissão do ensino domiciliar, sob o encargo dos pais ou responsáveis, observando a articulação, supervisão e avaliação periódica da aprendizagem por órgãos de ensino. A prática não é obrigatória. Os pais poderão optar entre o ensino escolar ou o domiciliar. A opção deverá ser comunicada a um órgão competente definido pelo Poder Executivo por meio de um formulário específico.

A matéria determina ainda que as famílias que optarem pelo ensino domiciliar deverão manter registros atualizados das atividades pedagógicas desenvolvidas, além de apresentá-las às autoridades competentes. Mesmo com o ensino domiciliar, crianças e adolescentes matriculadas no regime serão avaliadas por meio de provas institucionais aplicadas pelo sistema público de ensino.

O projeto já havia sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CRIAI) e agora está apta para ser analisada pelo plenário. Também participaram da reunião o presidente, deputado Hussein Bakri (PSD), e os deputados Soldado Adriano José (PV), Ricardo Arruda (PSL), Estacho (PV), Márcio Pacheco (PDT) e Gugu Bueno.

Governadores divulgam nota em defesa de ministros do STF

Agência Brasil

Governadores de 13 estados e do Distrito Federal divulgaram nota, na segunda-feira (16), em defesa do Supremo Tribunal Federal (STF).

O grupo manifestou solidariedade "aos seus ministros [da Corte] e às suas famílias, em face de constantes ameaças e agressões". "No âmbito dos nossos estados, tudo faremos para ajudar a preservar a dignidade e a integridade do Poder Judiciário. Renovamos o chamamento à serenidade e à paz que a nossa Nação tanto necessita", afirmaram os chefes de Executivos estaduais no manifesto.

Em outro trecho do documento, os governadores destacam que "o Estado Democrático de Direito só existe com Judiciário independente, livre para decidir de acordo com a Constituição e com as leis".

Na lista dos signatários estão os governadores Renan Filho (Alagoas), Waldez Goés (Amapá), Rui Costa (Bahia), Camilo Santana (Ceará), Ibaneis Rocha (Distrito Federal), Renato Casagrande (Espírito Santo), Flávio Dino (Maranhão), João Azevedo (Paraíba), Paulo Câmara (Pernambuco), Wellington Dias (Piauí), Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte), Eduardo Leite (Rio Grande do Sul), João Dória (São Paulo) e Belivaldo Chagas (Sergipe).

O manifesto foi divulgado após mensagem publicada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, no último sábado (14), no Twitter. Bolsonaro disse que pretende apresentar pedidos de impeachment contra os ministros Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes, nesta semana.

Legislativo aprova novas regras para transporte de passageiros por aplicativo

ASSESSORIA/PMPB

Os projetos de lei que alteram a Lei nº 5.705/2021 foram aprovados na sessão dessa segunda-feira (16)

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Foi aprovado em primeira votação, na sessão ordinária dessa segunda-feira (16) o Projeto de Lei nº 3/2021, que altera a Lei nº 5.705, de 7 de janeiro de 2021, que regulamentou, nos termos da Lei Federal nº 12.587/12 e Lei nº 13.640/18, o sistema de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no Município de Pato Branco.

O PL, de autoria do vereador Claudemir Zanco (PL) e assinado também pelos vereadores Joecir Bernardi (PSD), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), Lindomar Brandão (DEM) e Rafael Celestrin (PSD), altera o artigo 15 da lei, no que se refere à documentação obrigatória para que a Empresa de Tecnologia e Transporte (ETT) possa operar o serviço, no inciso IV, que passa a ser necessário também "comprovante da contratação de seguro total do veículo, de acidentes pessoais a passageiros e ou terceiros passageiros ou não, e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

O projeto também estabelece alteração no inciso III, do artigo 16, que determina o tempo de fabricação dos veículos de, no máximo, dez anos; e no inciso VII, que passa a ser obrigatório que os veículos estejam emplacados no município de Pato Branco ou que pertençam à empresa devidamente constituída e em funcionamento no município.

Regulamentação

A justificativa para as alterações, de acordo com o projeto de lei, tem por base questões relativas a categoria que foram debatidas em reunião ocorrida em 19 de janeiro deste ano, entre o Legislativo e motoristas desse sistema de transporte de passageiros, conforme ata apresentada.

"A alteração legislativa que criou a categoria de transporte remunerado privado individual de passageiros pautou-se em princípios da livre iniciativa (art. 5º, XIII e parágrafo único do art. 170, da CF), não podendo a regulamentação municipal criar regras restritivas visando à reserva de mercado ou tabelamento de preços. Estas alterações visam ajustar o serviço de transporte remunerado privado individual em nosso município, realizando alguns ajustes, adequando a nova lei", justificou o vereador proponente.

Novo mercado

Segundo ele, as novas regras igualam as obrigatoriedades das empresas prestadoras de serviços de transporte por aplicativo as dos taxistas. De acordo com Zanco, atualmente existe em Pato Branco cerca de 300 trabalhadores atuando no serviço de transporte de passageiros por sistema de aplicativo, o que aponta para um novo mercado de trabalho em amplo crescimento no município.

Suporte

Na sessão dessa segunda-feira (16) também foi aprovado o Projeto de Lei nº 60/2021, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5. 705, de 7 de janeiro de 2021.

Segundo esse PL, passa a vigor no artigo 16 da Lei nº 5.705/2021, através do inciso VIII, a necessidade de o veículo "possuir suporte fixo para aparelho celular e celular próprio para atender a prestação deste serviço, cadastrado junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Pato Branco (Depatran).

A justificativa para se acrescentar esse dispositivo na lei, segundo o vereador proponente Claudemir Zanco (PL), ocorre em razão da demanda dos prestadores deste serviço que utilizam o celular como ferramenta de trabalho e as medidas sugeridas servem como forma de prevenção e segurança no trânsito.

Desta forma, as medidas servem "para que os mesmos não sejam multados, caracterizando o serviço deste sistema, facilitando assim a visualização dos agentes de trânsito, evitando-se a emissão das notificações".

Programa oferece linhas de crédito para jovens empreendedores

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior lançou na segunda-feira (16) um novo projeto para fomentar negócios criados por jovens profissionais: o programa Jovem Empreendedor. Promovido em uma parceria entre a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Fomento Paraná, a iniciativa oferece linhas de crédito para incentivar a geração de emprego e o desenvolvimento de negócios para pessoas de 18 a 29 anos.

"Queremos atender os jovens que estão abrindo seu negócio e começando a ter sua primeira oportunidade como empresário, ou o jovem que já tem o seu negócio acontecendo e deseja ampliá-lo. Essa é uma linha de crédito subsidiada, o que quer dizer que, no mercado financeiro, não terá juro tão barato", afirmou o governador.

JOSÉ FERNANDO OGURA/AEN

Os recursos poderão financiar capital de giro, obras, compra de equipamentos e softwares, entre outros

"Esse incentivo ao jovem empreendedor é para que essas pessoas possam ter o seu negócio, ajudar a gerar emprego e virar um grande empresário, um grande industrial ou um grande investidor, fazendo com que a economia do Paraná cresça cada vez mais", complementou Ratinho Junior.

Nas linhas de crédito do BRDE, os recursos poderão financiar capital de giro, obras civis e instalações, compra de equipamentos e softwares, desenvolvimento de software, capacitação e treinamento, gastos de desenvolvimento de produtos e serviços, e gastos pré-operacionais.

Os créditos disponibilizados variam segundo o perfil da empresa. Para as microfinanças são disponibilizados até R$ 200 mil; para produtores rurais até R$ 1 milhão; e, para micro, pequenas e médias empresas, até R$ 5 milhões.

O vice-presidente e diretor de Operações do BRDE, Wilson Bley Lipski, destacou que o público-alvo foi selecionado para incentivar a criação de empregos em um setor que foi altamente prejudicado pela pandemia. "A gente percebe que, geralmente, as pessoas de 18 a 29 anos são as que têm maior dificuldade para encontrar um emprego entrar no mercado de trabalho. Com esse apoio, nós queremos ajudar a reverter isso, dando a oportunidade de eles estarem na sociedade podendo empreender", afirmou.

O secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, reforçou que esse público é um importante foco de atenção por parte do Governo do Estado. "Nós procuramos intensificar os programas voltados à empregabilidade para o jovem. Dando esse incentivo a empresas que contratam jovens, buscamos reduzir a dificuldade de encontrar o primeiro emprego. Esse é o caminho do desenvolvimento, é assim que vamos fazer a recuperação econômica no Paraná", reforçou.

Da Redação ADI-PR Curitiba jornalismo@adipr.com.br

Expo Dubai

O Paraná será o protagonista do Pavilhão do Brasil na Expo Dubai 2020, exposição internacional que acontecerá de 10 a 17 de outubro. O evento concentra mais de 190 países em 181 dias e espera receber 25 milhões de visitantes. O Paraná será o primeiro estado a assumir o pavilhão brasileiro na feira, que tem como objetivo mostrar o desenvolvimento tecnológico dos países e discutir as perspectivas do futuro da sociedade. "Essa feira é uma oportunidade de se recolocar no tabuleiro no pós-pandemia e apresentar para o mundo nosso agronegócio, mostrar que nosso parque automotivo é um dos maiores da América Latina, que nosso setor de inovação e tecnologia é um dos melhores do mundo", disse o Governador Ratinho Junior.

Expo Dubai II

O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekim, participou da reunião de trabalho em Cascavel para detalhar a Expo Dubai 2020, evento que acontece nos Emirados Árabes Unidos. A Invest Paraná é a autarquia responsável em fazer a ponte das cidades do Paraná que apresentarão seus produtos e a organização do evento. O objetivo do Paraná ao participar da feira internacional é mostrar o desenvolvimento tecnológico dos países e discutir as perspectivas do futuro. "Dubai é o centro comercial do mundo, colocar lá os produtos de Cascavel, as marcas do Oeste do Paraná, de fato é uma decisão inteligente", afirma o prefeito Leonaldo Paranhos.

Casa Fácil

O prefeito de Cianorte, Marco Franzato, anunciou junto ao governador do Estado, Ratinho Júnior, e o secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Márcio Nunes, a construção de mil casas populares pela Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, por meio do programa Casa Fácil. A iniciativa é destinada às famílias com renda mensal bruta de até três salários mínimos, que terão subsídio do governo para cobrir o valor de entrada. "Este é o maior programa habitacional já realizado em Cianorte, pelo qual vamos proporcionar o acesso à casa própria com condições de pagamento facilitadas para quem mais precisa", destacou Franzato.

Testes rápido

A Secretaria Municipal da Saúde de Laranjeiras do Sul iniciou nesta segunda-feira, 16, a oferta de testes rápidos para diagnóstico da Covid-19, em pacientes com sintomas respiratórios, em todas as Unidades Básicas de Saúde do município. A Central de Testes Rápidos, no Centro de Eventos, continua realizando a testagem. O objetivo, de acordo com o prefeito Berto Silva, é dar suporte para que a população possa realizar o exame e contribuir de forma decisiva para evitar a propagação do vírus. "A testagem tem fundamental importância para o controle da doença. Por isso a prefeitura mantém essa grande estrutura à disposição da população de Laranjeiras do Sul", destaca o prefeito.

Alerta

O deputado estadual Luiz Claudio Romanelli (PSB) fez um alerta sobre o ambiente em que vivemos."Não faltam diagnósticos alertando que a natureza está doente. Também não faltam indicações de tratamento para sustar ou evitar uma degradação ainda maior do meio natural. Mas falta protagonismo à espécie humana para aplicar a profilaxia necessária. Falta que cada pessoa assuma a responsabilidade pela preservação e recuperação do Planeta. O meio ambiente precisa de nós."

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Rotary Club de Pato Branco Amizade

Bolsas de Intercâmbio oferecidas pelo Rotary

ROTARY INTERNATIONAL

Intercambistas do Brasil na Europa

Você sabia que o Rotary oferece vária modalidades de bolsas de intercâmbio para jovens, profissionais e adultos? A seguir são apresentadas algumas das bolsas de intercâmbio.

Intercâmbio de Jovens (YEP)

Pessoas de 15 a 19 anos de idade têm a oportunidade de conhecer outras culturas, aprender novos idiomas e ampliar seus horizontes. Os Rotary Clubs patrocinam o programa em mais de 100 países, transformando os nossos jovens em verdadeiros cidadãos do mundo.

O intercâmbio de longa duração cobre todo o ano letivo. Os participantes moram com diferentes famílias anfitriãs e estudam em escolas locais. O intercâmbio de curta duração pode durar de alguns dias a até três meses e é geralmente estruturado como excursão, estadia em casas de família ou acampamento de jovens no período das férias.

Hospedagem e mensalidades escolares são cobertas. Cada programa varia, mas geralmente os estudantes são responsáveis por: Passagem aérea (ida e volta); Seguro-viagem; Despesas com passaportes e vistos; Gastos durante o intercâmbio e qualquer viagem ou excursão adicional.

Você precisa ter de 15 a 19 anos e contatar O Rotary Club de sua cidade para saber que opções estão disponíveis e obter mais informações sobre o processo seletivo.

Prêmio Rotário de Liderança Juvenil (RYLA)

O RYLA é um programa organizado por Rotary Clubs e distritos onde você desenvolve suas habilidades de liderança, faz amizades e se diverte. Os eventos RYLA, voltados a pessoas de 14 a 30 anos de idade, são organizados localmente por Rotary Clubs e distritos. Eles podem ter diferentes formatos, como seminários de um dia, retiros de três dias ou acampamentos de uma semana. Geralmente, os eventos duram de três a dez dias e incluem apresentações, atividades e workshops relacionados a diversos tópicos. Os objetivos são: ajudar estudantes do ensino médio a alcançarem todo o seu potencial e a orientar universitários sobre criação de estratégias inovadoras para solucionar problemas ou transmitir a jovens profissionais informações sobre práticas empresariais focadas na ética.

Os participantes do RYLA são indicados por Rotary Clubs locais. Contate o clube da sua cidade para saber sobre os eventos que estão planejando, como se inscrever e o custo de participação.

Intercâmbio de Serviços às novas gerações (NGSE)

Os participantes podem personalizar seus intercâmbios, unindo suas metas profissionais a um projeto humanitário.

Com seu distrito rotário, você planejará atividades que podem englobar networking, fortalecimento de relacionamentos, serviços humanitários, desenvolvimento profissional e treinamento sobre liderança. O intercâmbio pode durar de algumas semanas a seis meses. Os intercâmbios podem ser organizados individualmente ou em grupo, e não precisam ser recíprocos.

O custo varia dependendo do Rotary Club ou distrito. Para reduzir despesas, os rotarianos geralmente oferecem acomodações em casas de família, providenciam estágios ou oportunidades para os participantes observarem o desempenho de profissões, além de outros tipos de assistência financeira.

O programa está aberto a universitários e profissionais de até 30 anos – inclusive ex e atuais rotaractianos e antigos participantes do Interact, RYLA e Intercâmbio de Jovens. Não é preciso ser associado do Rotary para participar.

Bolsa Rotary pela paz

Por meio de treinamento acadêmico, aprendizado prático e oportunidades de networking, o programa dos Centros Rotary prepara os bolsistas para atuarem eficazmente na área de paz e desenvolvimento. Estas bolsas cobrem mensalidades e taxas, hospedagem, transporte de ida e volta, e todas as despesas com estágios e estudos de campo.

A bolsa para estudos nos Centros Rotary é para quem já tem experiência em paz e desenvolvimento, compromisso com o voluntariado comunitário e internacional, e com a promoção da paz em nível local e global. Anualmente, a Fundação Rotária outorga até 50 bolsas para o programa de mestrado e 80 para o curso de aperfeiçoamento profissional em universidades renomadas.

Bolsas de estudo

Os Rotary Clubs podem solicitar Subsídios Distritais e Globais da Fundação Rotária para patrocinar bolsas de estudo. Os subsídios Globais podem financiar cursos de pós-graduação, no exterior, relacionadas a uma das nossas causas: promoção da paz; combate a doenças; acesso a água limpa, saneamento e higiene; saúde de mães e filhos; apoio à educação; desenvolvimento econômico.

As bolsas de estudo duram de um a quatro anos, podendo cobrir o curso integralmente. Os Subsídios podem ser usados para patrocinar cursos de ensino médio, universidade ou pós-graduação em qualquer área, local e internacionalmente. A bolsa pode ter qualquer duração, cobrindo desde um programa linguístico de seis semanas a um curso de um ano (ou mais tempo) em uma universidade.

Mais de 40 animais ganham lar em feira de adoção

ASSESSORIA PMPB

55 animais estiveram disponíveis para a adoção

Assessoria

A Primeira Feira de Adoção de animais realizada pela Administração Municipal de Pato Branco neste ano, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, e em parceria com entidades de proteção animal, terminou com 43 animais adotados no sábado (14). O número representa 78% de todos os animais disponíveis no dia.

"A feira foi muito satisfatória, superando as expectativas, se levarmos em consideração que doamos a grande maioria dos animais", destacou o médico veterinário e responsável técnico da Secretaria do Meio Ambiente, Fabiano Alves da Silva. "Pôde-se observar ainda que o público teve uma boa aceitação, estamos conseguindo conscientizar a população quanto aos cuidados que os animais necessitam e também que adotar é um ato de amor."

A feira foi retomada este ano, após mais de um ano parada, e ocorreu no espaço do Planta Garden com 55 animais. Todos os mais velhos já estavam castrados e, os mais novos, tiveram a castração agendada gratuitamente – custeada a partir de uma parceria público-privada com uma clínica veterinária contratada pelo município.

Após esta primeira ação, o objetivo é que ela ocorra mensalmente. Foram parceiros da ação a ONG É o Bicho, Anjos Protetores, Associação Lima de Proteção Animal e Compato.

Interessados em adotar animais e que não puderam participar da ação podem entrar em contato com as ONGs, por meio das redes sociais.

Para adotar, é necessário ter mais de 18 anos e levar os documentos pessoais, comprovante de residência e ter espaço adequado para ter o animal em casa.

São consideradas condições adequadas a oferta de tempo para estar com animal, pátio para caminhar, janelas e espaços telados (para gatos), fornecimento de local com abrigo de chuva, sol e frio, disponibilização de alimento e água.

Jovens são atendidos em ação da Agência do Trabalhador

A Agência do Trabalhador de Pato Branco realizou entre a quinta-feira (12) e o sábado (14), a ação "Primeiro Emprego", com seletivas para estágio, jovem aprendiz e cadastramento no sistema de intermediação de mão de obra, para jovens de 14 a 24 anos.

"Mais de 50 jovens foram atendidos, saindo já com perspectivas de contratação. Alguns já entraram para o mercado de trabalho", ressalta o diretor da Agência Fabrício Preis de Mello.

Empresas do município, o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR), além de entidades que tiraram dúvidas sobre cursos de aperfeiçoamento, qualificação e mercado de trabalho, participaram da ação. A ação foi em alusão ao Dia Internacional da Juventude, celebrado no dia 12 de agosto. (Assessoria)

Mais de mil estudantes retornam às aulas presenciais nas CMEIs

ASSESSORIA/PMPB

Aulas presenciais retornaram nessa segunda-feira (16)

Assessoria

As aulas presenciais nos Centro Municipais de Ensino Infantil (CMEIs) de Pato Branco retornaram nesta segunda-feira (16), para crianças com idades de zero a três anos.

O retorno foi possível devido à baixa taxa de transmissão de covid-19, que tem atingido os menores índices desde janeiro deste ano.

Nesta segunda-feira, mais de mil estudantes voltaram presencialmente. De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, estão sendo seguidos todos os protocolos de biossegurança em conformidade com as disposições da Resolução da SESA nº 0098/2021, com o Plano Municipal de Contingência da Covid-19 e as demais medidas preventivas. Além disso, há desinfecção nas salas antes das aulas, pela manhã, e no intervalo, ao meio-dia.

Pato Branco receberá reunião técnica de pesquisa de milho e sorgo

Assessoria

De 28 a 30 de setembro de 2021, será realizado em Pato Branco, na modalidade online, a II Reunião Técnica Sul-Brasileira de Pesquisa de Milho e Sorgo (Misosul).

O evento surgiu a partir do reconhecimento da relevância da cadeia produtiva do milho e do sorgo nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que organizaram a Iª Misosul, realizada na cidade de Chapecó-SC, no ano de 2019. Com isso, as reuniões técnicas do Rio Grande do Sul (63ª Reunião Técnica Anual de Pesquisa do Milho e a 46ª Reunião Técnica Anual de Pesquisa do Sorgo), de Santa Catarina (11ª Reunião Técnica Catarinense de Pesquisa de Milho e 1ª Reunião Técnica Catarinense de Pesquisa de Sorgo) e do Paraná (1ª Reunião Técnica Paranaense de Pesquisa de Milho e Sorgo) integraram-se e passaram a ocorrer a cada dois anos, de forma itinerante.

A Misosul tem o intuito de proporcionar o intercâmbio de conhecimentos e experiências dos profissionais, pesquisadores, professores, acadêmicos, agricultores envolvidos na cadeia produtiva de milho e sorgo.

Os interessados em submeter trabalhos, devem efetuar a inscrição e submeter os resumos, até o dia 25 de agosto, conforme informações disponibilizadas na página do evento.

Para a edição 2021 da Misosul, a Presidência da Comissão Organizadora está sob responsabilidade da professora do departamento acadêmico de Ciências Agrárias (DAGRO), da UTFPR, Campus Pato Branco, Adriana Paula D'Agostini Contreiras Rodrigues. Também compõe a comissão representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA-RS), da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (RS), da Sociedade Educacional Três de Maio/RS (SETREM), do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Sertão, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). As entidades realizadoras do evento são a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pato Branco (AEAPB) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), com apoio da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná (FEA-PR) e da Mutua - PR - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/PR.

Projeto de ginástica rítmica está com inscrições abertas

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Estão abertas as inscrições para o Projeto de Ginástica Rítmica: Buscando Talentos, iniciativa esportiva realizada pelo Instituto Theophilo Petrycoski, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pato Branco e que conta com o apoio do Unidep, da Unimed Pato Branco e do Instituto de Saúde São Lucas.

O projeto é voltado para meninas entre 5 e 15 anos de idade, e as atividades são realizadas no Largo da Liberdade e agora também no Polo Esportivo do Bairro Planalto. De acordo com Adriana Carla Manfredini diretora de planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Largo da Liberdade há vagas disponíveis apenas para as turmas no período da tarde.

No Largo, as inscrições podem ser feitas as terças e quintas-feiras, quando também acontecem os treinos, tanto pela manhã quanto a tarde. Também é possível buscar informações por meio do telefone da Secretaria Municipal de Esportes: (46) 3220-6088.

Já no bairro Planalto estão sendo montadas as primeiras turmas do projeto. As inscrições devem ser feitas na próxima quarta-feira (18), das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h no polo esportivo do bairro. As inscrições são gratuitas, e as aulas começam no próximo dia 23/08.

Adriana explica que as aulas não são exclusivas para moradores do bairro. Porém, o deslocamento até o local do projeto é por conta da aluna. No Planalto, os treinos acontecerão uma vez por semana, em seis horários, sendo três pela manhã e três a tarde. As turmas são formadas por no máximo 15 participantes. Após o encerramento das vagas, as demais inscrições serão adicionadas em uma lista de espera.

Segundo Adriana, o projeto tem o objetivo de promover a cidadania por meio da prática do esporte, e também revelar novos talentos para a modalidade. Além das turmas no Largo da Liberdade e das futuras turmas no bairro Planalto, o projeto também mantém um grupo de treinamento na Unidep.

"É um projeto de cunho social que possibilita as crianças participarem de uma atividade diferenciada. Quanto mais fomentarmos a prática da ginástica rítmica, quanto mais crianças tivermos dentro do projeto, maiores são as chances de descobrir talentos para irem aos treinamentos", completa Adriana.

Rotary Club de Chopinzinho-Iguaçu entrega 19 cadeiras de rodas

Assessoria

Recentemente, o Rotary Club de Chopinzinho-Iguaçu e o Rotary Club Satélite de Chopinzinho-Iguaçu Saudade do Iguaçu receberam 19 cadeiras de rodas pelo programa "Mobilidade para todos".

Realizado desde 2006 pelo Rotary Club de Maringá Parque do Ingá, Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR) e ONG americana Free Whelchair Mission (FWM), o programa possibilita a distribuição de cadeiras de rodas anualmente aos usuários sem nenhum custo.

Para que o Rotary Club de Chopinzinho-Iguaçu recebesse essas cadeiras foi preciso realizar treinamentos para saber qual o processo de triagem, os beneficiados e montagem das cadeiras. A equipe responsável pelos treinamentos fez uma vistoria minuciosa para que essas cadeiras chegassem montadas de forma correta a cada beneficiário.

"As cadeiras têm o custo para o clube de R$ 80 reais, que se trata do frete. O dinheiro utilizado para pagar essa parte nós arrecadamos por meio das nossas promoções, a exemplo da Feira da Cuca. O trabalho do Rotary é feito com muito amor, sempre pensando em ajudar as pessoas", comenta a presidente do Rotary Club de Chopinzinho-Iguaçu, Marisa Mior Acorsi.

Em Chopinzinho foi distribuído, entre os dias 7 e 13 de agosto, o total de 13 cadeiras de rodas, das quais três à Associação de Proteção ao Idoso (Apic), três à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), três ao Instituto São Rafael e quatro cadeiras às pessoas com dificuldade de locomoção.

As outras seis cadeiras do projeto foram destinadas ao Rotary Club Satélite de Chopinzinho-Iguaçu Saudade do Iguaçu. Dessas, três foram entregues à Apae de Saudade do Iguaçu e as demais à Apae de Sulina.

DIVULGAÇÃO

Entregas realizadas há poucos dias em Chopinzinho e Saudade do Iguaçu

NOTAS

Dois Vizinhos proíbe plantio de árvores nocivas a apicultura

Na semana passada, o prefeito de Dois Vizinhos, Carlinhos Turatto sancionou a Lei n. 2512/2021, que proíbe a produção de mudas e o plantio das árvores da espécie Spathodea Campanulata, também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeirado-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta.

Apresentada pelo Legislativo, a lei atende pedido da Associação dos Apicultores de Dois Vizinhos, uma vez que as plantas relacionadas, apresentam toxidade e efeitos danosos para as abelhas e mesmo para os beija-flores que buscam o seu néctar. É considerada como árvore invasora e não apresenta predadores naturais no Brasil, tornando-se uma praga.

A lei prevê aplicação de multa aos infratores, cobrada em dobro no caso de reincidência, assim como o corte das árvores existentes e o descarte das mudas produzidas ou em produção.

Nova remessa de vacinas contra a covid

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) iniciou nessa segunda-feira (16) a distribuição de mais 283.700 vacinas contra a covid-19 para as 22 Regionais de Saúde do Paraná.

Entre primeira e segunda dose, a 7ª Regional de Saúde vai receber do último lote que chegou ao Estado, 7.080 doses, enquanto que para a 8ª Regional são destinadas 8.594 doses.

Centro Dia do Idoso de Realeza vai retomar as atividades

A Secretaria de Assistência Social de Realeza comunicou nessa segunda-feira (16) a reabertura do Centro Dia do Idoso. Com todos os idosos já vacinados e o Plano de Contingência aprovado e liberado pelo Comitê de enfrentamento a pandemia, as atividades serão retomadas.

O espaço está sendo preparado para receber os participantes e a previsão é que até a primeira quinzena de setembro o Centro já possa estar atendendo os idosos que frequentavam o projeto antes da pandemia. Ressaltando que, no momento, não serão abertas novas vagas.

Segundo a publicação, "o Centro Dia do Idoso é um ambiente muito importante de lazer e convivência social para os participantes, as atividades serão retomadas seguindo todas as medidas de segurança sanitária necessárias para melhor atender os idosos do nosso município."

Reforma Agrária é debatida em Coronel Domingos Soares

Nessa segunda-feira (16), foi realizada na Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, reunião com lideranças do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e moradores de áreas de acampamento e assentamento de Coronel Domingos Soares, abordando a Política de Reforma Agrária.

O encontro teve como objetivo, orientar os assentados quanto a regularização fundiária das áreas ocupadas, de acordo com o programa Titula Brasil.

O vice-prefeito João Francisco Guimarães Tonial, o Lio participou da reunião, apresentando os meios que o Município vem buscando para a regularização fundiária dos assentamentos.

Desafios do transporte coletivo serão tema de debate dia 24

Através de uma live, que terá a participação do advogado Fernando Vernalha Guimarães e do servidor do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Fernando Matheus da Silva, que atuou em fiscalizações no sistema de Curitiba durante a pandemia, na terça-feira (24), a Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná promoverá discussão técnica sobre um dos serviços essenciais para o bom funcionamento das cidades de médio e grande porte: o transporte público. A live Transporte Coletivo Municipal em Debate será transmitida ao vivo, a partir das 14 h, pelo canal da EGP no YouTube. A participação não requer inscrição prévia.

A prestação de um serviço de transporte coletivo eficaz por empresas, sob concessão do poder público - com pontualidade, rapidez e sem superlotação - se tornou ainda mais importante durante a pandemia da covid-19. Estudos sobre o tema apontaram os ônibus urbanos superlotados como um dos principais focos de transmissão do coronavírus, situação que coloca em risco a vida de passageiros, motoristas e cobradores.

Mariópolis implanta programa Professor Conectado na rede municipal de ensino

Paloma Stedile
paloma@diariodosudoeste.com.br

Na última semana foi aprovado, na Câmara de Vereadores de Mariópolis, o Projeto de Lei Nº 35/2021, o qual cria o programa "Professor Conectado" de inclusão digital do magistério municipal.

A iniciativa do prefeito Mario Paulek busca atender à demanda da inserção dos professores na era digital, por meio da disponibilização de um notebook para cada profissional do magistério.

Segundo o chefe do Executivo, é imprescindível que cada docente possua seu equipamento como ferramenta de trabalho, propiciando mais integração entre professor/aluno, mantendo-os conectados.

Para isso, busca possibilitar com que eles façam o download de vídeos e materiais de apoio; assim como a participação de formações pedagógicas, capacitando-se para melhor atender e oferecer ensino de qualidade aos educandos.

Paulek destaca que o equipamento deverá ser utilizado exclusivamente para fins educacionais. "Com esse material, o professor poderá atualizar suas práticas pedagógicas, valendo-se da tecnologia da informação para ensinar melhor".

Com isso, conforme o chefe do Executivo, o programa poderá gerar impactos positivos na aprendizagem dos alunos e dos educadores, resultando em possíveis avanços no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Ele ainda observa que essa iniciativa "encontra respaldo na Meta 7 do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 033/2015). Encontra ainda refúgio no Programa de Inovação Educação Conectada instituído pelo Governo Federal através do Decreto Federal nº 9.204/2017".

Quantidade

Atualmente, o Departamento de Educação de Mariópolis tem 63 docentes [alguns deles com dois padrões], distribuídos entre as escolas e os centros municipais de educação infantil, os quais atendem 721 alunos.

ARQUIVO/LUANA FELISBERTO

Com o recebimento dos notebooks, os docentes não precisarão mais utilizar seus próprios equipamentos

De acordo com a diretora Samira Dal'Sant, todos esses professores serão contemplados com o programa. "Com a aprovação na Câmara, agora estamos encaminhando processo licitatório, a fim de que sejam adquiridos com a maior brevidade possível e entregues aos docentes".

Segundo Paulek, cada equipamento custará em torno de R$ 3.000, sendo que a aquisição ocorrerá por meio de recursos do Departamento de Educação. "Nesse primeiro momento vamos contemplar esses docentes e vamos avançando nesse quesito digital, estudando a necessidade de atender também os alunos".

Ao receberem os equipamentos, os docentes assinarão um termo de recebimento, responsabilidade e guarda, os quais permanecerão em seus domínios. Eles deverão ser devolvidos junto ao Departamento de Educação, em caso de desligamento do serviço público.

Escola em Honório Serpa realiza assembleia geral

No dia 13 de setembro, a Associação de Pais e Professores (APP) da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos, em Honório Serpa, realizará assembleia geral ordinária e extraordinária.

Às 8h, haverá a primeira convocação; enquanto que às 13h terá a segunda convocação. Ambas no pavilhão paroquial, situado na avenida São Francisco, Centro.

Segundo o presidente da associação, Alencar Ventura da Silva, em edital de convocação, comunica aos associados que na ocasião haverá apresentação e deliberação sobre o relatório da diretoria Gestão 2019-2021, bem como serão tomadas as contas da diretoria.

Também estarão em pauta o relatório da comissão eleitoral e homologação do resultado da eleição para a Gestão 2021-2023; homologação da eleição da diretoria e posse dos diretores eleitos; eleição do conselho fiscal da APP; eleição do conselho escolar; relatório da gestão escolar; além de outros assuntos de interesse da APP. (**Assessoria**)

Paif retoma atividades coletivas em Francisco Beltrão

Assessoria

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) está retomando as atividades presenciais em Francisco Beltrão. O serviço é ofertado nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e tem o objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Toda a estrutura é oferecida pela prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social.

No município são três Cras, localizados na Cidade Norte, no São Miguel e no Padre Ulrico. O trabalho social com famílias realizado no âmbito do Paif é um conjunto de procedimentos com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social. Também estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e de troca de vivências.

O Paif oferece atendimento com visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas governamentais. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas como violência, trabalho infantil, oferta de serviços, de espaços de lazer e culturais, dentre outros. Algumas atividades e oficinas são produzidas periodicamente para complementar o trabalho social realizado com as famílias por meio do equipamento.

De acordo com Nádia Bonatto, secretária de Assistência Social, "essas ações coletivas possuem caráter preventivo, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e desenvolvendo um processo de emancipação nos indivíduos e nas famílias envolvidas. Também são ofertados cursos de capacitação, visando gerar renda familiar, bem como potencializar a inserção no mercado de trabalho".

Nádia também enaltece a decisão da Administração Municipal de manter três unidades do Cras para o atendimento da população. O Cras mais recente, localizado no bairro São Miguel, foi inaugurado em 2019.

Ela lembra que a legislação determina essa obrigatoriedade somente para municípios com mais de 100 mil habitantes. "Foi uma decisão importante, visto que o território abrange muitas famílias que já eram acompanhadas pela Assistência Social. O Cras facilitou o acesso para os serviços e mais efetividade nas ações", comenta a secretária.

Parque do Lago em Saudade do Iguaçu está próximo de ser inaugurado

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

As obras de construção do Parque do Lago, em Saudade do Iguaçu, estão chegando ao fim e, em menos de um mês, população local terá a disposição um novo espaço para lazer.

A cerimônia de inauguração do ambiente está prevista para acontecer em 3 de setembro, em frente ao portal do parque e será aberta ao público. De acordo com o departamento de comunicação do município, a inauguração estava prevista para 7 de setembro, mas foi adiantada para que a população possa aproveitar o parque já no feriado.

Conforme o prefeito, Darlei Trento, depois de pronto, o parque não será apenas um ambiente para prática de esportes e descontração em família. O local, como ele explica, também sediará eventos do município.

"Com a inauguração de nosso parque, a grande maioria de nossos eventos acontecerá neste espaço, dando mais segurança a nossa população e as famílias. Tudo foi pensado com muito carinho, desde o início da construção, até agora quando finalmente teremos a inauguração. Devido a pandemia, que ainda impõe medidas de segurança, a cerimonia será simples, sem um show que era o que gostaríamos que acontecesse, mas o que realmente importa, que é a abertura do parque, acontecerá."

Infraestrutura

Conforme o exposto no projeto do parque, com área de 61.609,25 metros quadrados, a estrutura contará com parquinhos infantis, separados por faixa etária; uma pista de caminhada e pedalada, que percorrem o lago, chegando a medir 4.160 metros quadrados; uma academia ao ar livre; um campo de futebol; dois campos de areia e um chimarródromo — local para população tomar chimarrão, que ficará disposto bem no meio do lago em uma ilha artificial.

PREFEITURA DE SAUDADE DO IGUAÇU

Parque do Lago está recebendo os ajustes finais

Segundo o departamento de engenharia do município, a obra, que iniciou em junho do ano passado, está nos ajustes finais. Agora, falta realizar o plantio de grama, a arborização e a limpeza geral do local. A previsão é de que até a inauguração tudo esteja concluído.

Investimentos

Para o ambiente, foram investidos R$ 2.988.800,03. Todo esse valor é oriundo de recursos próprios do município.

Capacitação para adesão ao Susaf-PR

Inicia nesta terça-feira (17), pelo núcleo de Pato Branco, a capacitação dos médicos veterinários dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM), para a adesão do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf-PR).

Criado pela Lei Estadual 17.773/2013, com o objetivo de integrar os serviços de inspeção municipais, e que leva em consideração parâmetros técnicos, métodos de controle e boas práticas de fabricação, visando a garantia da qualidade, sanidade e identidade dos produtos comercializados no Paraná.

No caso dos municípios que integram a área de atuação do núcleo de Pato Branco do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR), a capacitação ocorre na sede do antigo Iapar.

Com a adesão da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop), na quinta-feira (19), será realizada a capacitação para os médicos veterinários, dos serviços municípios que integram o núcleo de Francisco Beltrão.

DER inicia publicação online de projetos executivos de engenharia

AEN

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) lançou nessa segunda-feira (16) a página Banco de Projetos Rodoviários em seu portal na internet. Foram publicados inicialmente dez projetos executivos de engenharia, que ficam à disposição da população para consulta, além de serem uma ferramenta para estudantes e profissionais da engenharia civil, e garantirem ainda mais transparência às atividades do DER/PR.

Os projetos incluem as terceiras faixas e implantação de dispositivos de segurança da PR-323, PR-092 e PRC-280, a pavimentação da PR-160 entre Imbaú e Reserva, as obras de duplicação da BR-277 em Cascavel e em Guarapuava, a duplicação da PR-323 em Doutor Camargo e em Umurama, o novo Contorno de Castro, e a duplicação da PR-445 entre Mauá da Serra e Lerroville, cujo edital de execução da obra foi publicado na semana passada.

"O Banco de Projetos do Paraná é uma das melhores iniciativas em andamento no Brasil quanto a planejamento de obras a longo prazo, investindo em projetos que já vão resultar em obras e também em projetos que ficam à disposição para os próximos anos. Com esse Banco de Projetos Rodoviários online estamos começando a mostrar à população o resultado desse trabalho" explica o diretor-geral do DER/PR, Fernando Furiatti. "E esperamos que a iniciativa se torne uma grande fonte de informações para estudantes e professores de engenharia civil. O Paraná se tornou um canteiro de obras rodoviárias e veremos um movimento sem igual nessa área pela próxima década, o que vai demandar cada vez mais engenheiros".

ARQUIVO DIÁRIO DO SUDOESTE

No Banco de Projetos está disponível o estudo da PR-280 e as obras que devem ser executadas

Volumes

Para cada obra estão publicados o relatório do projeto, projeto de execução, memória justificativa, estudos geotécnicos, notas de serviço e memória de cálculo de volumes, e memória de cálculo das estruturas, com a organização das informações podendo ter algumas variações, de acordo com a origem do projeto e o tipo de obra.

Para a população em geral, o relatório do projeto traz as informações mais relevantes, de forma resumida, descrevendo não apenas a obra, mas também os estudos e pesquisas feitas na elaboração do projeto. Os arquivos também tendem a ser de tamanho pequeno, podendo ser baixados e visualizados inclusive em um aparelho celular.

Os demais tópicos são mais técnicos, podendo ultrapassar os 500 megabytes, no caso dos projetos de execução, onde ficam disponíveis as plantas de engenharia com todos os detalhes de cada trecho da obra.

Banco

O Banco de Projetos do Paraná foi lançado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em agosto de 2019, visando atender demandas rodoviárias, ferroviárias e da segurança pública.

Graças a essa iniciativa estão em elaboração, e quando concluídos ficarão disponíveis no portal do DER/PR, os projetos de pavimentação da PR-239 entre Mato Rico e Roncador, duplicação da PR-506 em Campina Grande do Sul, duplicação da PR-412 entre Matinhos e Praia de Leste, pavimentação da PR-575 e da PR-574 entre Cafelândia e Jotaesse, duplicação da PRC-466 de Guarapuava a Turvo e ampliação da capacidade de Turvo a Pitanga, duplicação e ampliação da capacidade da PR-151 entre Ponta Grossa e Palmeira, ampliação da capacidade da PR-180 entre Goioerê e Quarto Centenário, duplicação da PR-445 entre Lerroville e Irerê, ampliação da capacidade da PR-239 e PR-317 entre Toledo e Assis Chateaubriand, duplicação da PR-417 em Curitiba e o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Ponte de Guaratuba.

Programa vai incentivar as vocações regionais sustentáveis do Paraná

Uma das alternativas para a retomada econômica após o fim da pandemia da covid-19, o Governo do Estado lançou na segunda-feira (16), no Palácio Iguaçu, o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS) do Paraná. Desenvolvido pela Invest Paraná, com a participação de diferentes órgãos e entidades, o objetivo é incentivar as cadeias de valor e abrir mercados a produtos típicos paranaenses, produzidos de forma sustentável e de maneira tradicional.

Na solenidade, que teve a participação do vice-governador Darci Piana, foram assinados os primeiros convênios do programa, que busca fortalecer as relações sociais, culturais e ambientais nas regiões onde será implantado. Até o momento, 25 instituições serão parceiras, incluindo órgãos e secretarias estaduais, prefeituras, entidades da sociedade civil e startups.

O VRS é baseado em experiências já implantadas na Alemanha e no Japão, países que utilizam a metodologia de valorizar produções em pequenas regiões, atendendo as demandas dos grandes centros.

"O Paraná tem grandes exemplos de produtos tradicionais, como a produção de mel, de poncã, que muitas vezes não são valorizados economicamente, mas são fundamentais para aquela região e para as famílias produtoras", afirmou Darci Piana. **(AEN)**

Voos domésticos chegam a 70% do cenário pré-pandemia

Agência Brasil

As companhias aéreas nacionais tiveram, no mês de agosto, o quarto mês consecutivo de crescimento no número de voos domésticos, com uma média de 1680 partidas diárias, o que equivale a 70% da média de voos no início de março de 2020, antes dos impactos da pandemia de covid-19 no setor.

Os resultados são do levantamento da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear), com base em dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Ainda segundo a associação, este é o segundo melhor desempenho do indicador desde o início da pandemia, ficando atrás apenas de janeiro de 2021, que registrou 75% da média de voos pré-pademia.

O presidente da Abear, Eduardo Sanovicz, avalia que a vacinação contra a covid-19 está influenciando na demanda no setor aéreo.

"A imunização está avançando, com boa parte dos maiores de 18 anos já imunizados com a primeira dose em diversas localidades.

A chegada da vacina para mais públicos é essencial para mantermos essa escalada nos números", disse Sanovicz.

CNI: pequenas indústrias apresentam evolução positiva

Agência Brasil

O segundo trimestre de 2021 foi marcado pela evolução positiva das pequenas indústrias. De acordo com o Panorama da Pequena Indústria, feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), houve melhora na situação financeira, na confiança e nas perspectivas dos micros e pequenos empresários.

A média do segundo trimestre de 2021 registrou 46,5 pontos no Índice de Desempenho da pequena indústria, resultado que está acima da média do primeiro trimestre de 2021 (43,9 pontos) e do segundo trimestre de 2020 (34,1 pontos, influenciado pela pandemia). Os índices variam de zero a 100.

"Para os próximos meses, há expectativa de novo aumento desse indicador, em decorrência: do avanço da vacinação no Brasil, que está atingindo faixas etárias que incluem a população economicamente ativa; do aumento do volume de produção; e da manutenção da criação de empregos no setor industrial", diz o relatório técnico da pesquisa.

O Índice de Situação Financeira das pequenas indústrias alcançou 42,3 pontos, o que representa um aumento de 4,5 pontos em relação ao primeiro trimestre de 2021. De acordo com a CNI, a melhora está relacionada à satisfação com o lucro operacional e com a facilidade de acesso ao crédito no período.

Mercado financeiro eleva projeção da inflação

Agência Brasil

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 6,88% para 7,05%. É a 19ª elevação consecutiva na projeção. A estimativa está no Boletim Focus de hoje (16), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação é de 3,90%. Para 2023 e 2024, as previsões são de 3,25% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior, de 5,25%.

Em julho, a inflação subiu 0,96%, o maior resultado para o mês desde 2002, quando a alta foi de 1,19%. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,76%, no ano, e 8,99%, nos últimos 12 meses.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, estabelecida atualmente em 5,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre 2021 em 7,50% ao ano.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 16/08/21

INDICE BOVESPA

▽ Baixa: 1,66% — 119.180 pontos

Volume negociado: R$ 34,28 bilhões

Ações	%	R$
Petrobras PN	-2,42%	28,64
Vale ON	+0,46%	108,80
ItauUnibanco PN	-1,15%	30,34
Bradesco PN	-0,82%	23,04
CVC Brasil ON	-8,56%	17,20
Viavarejo ON	-6,38%	11,30
Cielo ON	-5,06%	3,00
Embraer ON	-6,45%	19,45

BOLSAS NO MUNDO		%
Dow Jones	35.625,40	+0,31
Londres	7.153,98	-0,90
Frankfurt	15.925,73	-0,32
Tóquio	27.523,19	-1,62

OURO - BM&F		var. dia
16/08	R$ 299,00 /grama	+0,72%

IR

BASE (R$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A quarta parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 31/08, com a incidência de taxas de juros Selic de 1,67%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Mai/21	0,27%	Jul/21	0,36%
Jun/21	0,31%	*Ago/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência **Dossiê:Dinheiro**. Fone: (41) 99632-7866

CÂMBIO 16/08/21

DÓLAR COMERCIAL

△ Alta: 0,69% — Var. agosto: **+1,36%**

Compra	R$ 5,280
Venda	R$ 5,281

DÓLAR PTAX (Banco Central)

△ Alta: 0,04% — Var. agosto: **+2,50%**

Compra	R$ 5,2489
Venda	R$ 5,2495

DÓLAR PARALELO

△ Alta: 0,18% — Var. agosto: **+0,91%**

Compra	R$ 5,13
Venda	R$ 5,54

DÓLAR TURISMO

△ Alta: 0,18% — Var. agosto: **+0,91%**

Compra	R$ 5,13
Venda	R$ 5,52

EURO

▽ Baixa: 0,15% — Var. agosto: **+1,73%**

Compra	R$ 6,1806
Venda	R$ 6,1818

EURO TURISMO

△ Alta: 0,46% — Var. agosto: **0,00%**

Compra	R$ 5,86
Venda	R$ 6,50

OUTRAS MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0481
Libra esterlina	R$ 7,27
Peso argentino	R$ 0,054

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	109,28
Libra esterlina	0,72
Euro	0,85

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ano	12m
INPC (IBGE)	0,82	0,86	0,38	0.96	0,60	1,02	5,01	9,85
IPCA (IBGE)	0,86	0,93	0,31	0.83	0,53	0,96	4,76	8,99
IPCA-15 (IBGE)	0,48	0,93	0,60	0,44	0,83	0,72	4,88	8,59
IPC (FIPE)	0,23	0,71	0,44	0,41	0,81	1,02	4,56	9,79
IGP-M (FGV)	2,53	2,94	1,51	4,10	0,60	0,78	15,98	33,83
IGP-DI (FGV)	2,71	2,17	2,22	3,40	0,11	1,45	15,91	33,35
IPA-DI (FGV)	3,40	2,59	2,90	4,20	-0,26	1,65	19,85	43,85
IPC-DI (FGV)	0,54	1,00	0,23	0,81	0,64	0,92	4,48	8,76
INCC-DI (FGV)	1,89	1,30	0,90	2,22	2,16	0,85	10,66	16,98

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	jun	jul	ago
INPC (IBGE)	1,0890	1,0922	1,0985
IPCA (IBGE)	1,0806	1,0835	1,0899
IGP-M (FGV)	1,3704	1,3575	1,3383
IGP-DI (FGV)	1,3653	1,3453	1,3335

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

OUTROS INDICADORES

	jun	jul	ago
TJLP (%)	4,61	4,88	4,88
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 5,25%

PREVIDÊNCIA — COMPETÊNCIA JULHO

Venc.: empresas 20/8, pes.físicas 16/8, emp. domésticos 6/8. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.100,00 (R$ 121,00) e R$ 6.433,57 (R$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.433,57 (R$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R$ 6.433,57 (R$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade..

Facultativo

Contribui com 20% sobre qquer valor entre R$ 1.100,00 (R$ 220,00) a R$ 6.433,57 (R$ 1.286,71), por carnê .

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.100,01 e R$ 2.203,48	9%
Taxa entre R$ 2.203,49 e R$ 3.305,22	12%
Taxa entre R$ 3.305,23 e R$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

-

Salários até R$ 1.503,25	51,27

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Julho/21	0,5000	3,55	6,17
Agosto/21	0,5000	4,07	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Julho/21	0,2446	1,12	1,72
Agosto/21	0,2446	1,36	1,84

TR MÊS	%	ano	12 m
Julho/21	0,00	0,00	0,00
Agosto/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
1/7 a 1/8	0,5000	0,2446	0,0000
2/7 a 2/8	0,5000	0,2446	0,0000
3/7 a 3/8	0,5000	0,2446	0,0000
4/7 a 4/8	0,5000	0,2446	0,0000
5/7 a 5/8	0,5000	0,2446	0,0000
6/7 a 6/8	0,5000	0,2446	0,0000
7/7 a 7/8	0,5000	0,2446	0,0000
8/7 a 8/8	0,5000	0,2446	0,0000
9/7 a 9/8	0,5000	0,2446	0,0000
10/7 a 10/8	0,5000	0,2446	0,0000
11/7 a 11/8	0,5000	0,2446	0,0000
12/7 a 12/8	0,5000	0,2446	0,0000
13/7 a 13/8	0,5000	0,2446	0,0000
14/7 a 14/8	0,5000	0,2446	0,0000
15/7 a 15/8	0,5000	0,2446	0,0000
16/7 a 16/8	0,5000	0,2446	0,0000
17/7 a 17/8	0,5000	0,2446	0,0000
18/7 a 18/8	0,5000	0,2446	0,0000
19/7 a 19/8	0,5000	0,2446	0,0000
20/7 a 20/8	0,5000	0,2446	0,0000
21/7 a 11/8	0,5000	0,2446	0,0000
22/7 a 12/8	0,5000	0,2446	0,0000
23/7 a 13/8	0,5000	0,2446	0,0000
24/7 a 14/8	0,5000	0,2446	0,0000
25/7 a 15/8	0,5000	0,2446	0,0000
26/7 a 16/8	0,5000	0,2446	0,0000
27/7 a 17/8	0,5000	0,2446	0,0000
28/7 a 18/8	0,5000	0,2446	0,0000
1/8 a 1/9	0,5000	0,2446	0,0000
2/8 a 2/9	0,5000	0,2446	0,0000
3/8 a 3/9	0,5000	0,2446	0,0000

CUB PARANÁ

Fonte: Sinduscon/PR e Sinduscons regionais - R8N

R$/m2	JUN	JUL	%m	%ano	%12m
Paraná	1.856,51	1.963,00	5,74	14,13	21,17
Norte	1.893,55	1.938,18	2,36	10,58	21,15
Noroeste	1.820,18	1.872,70	2,89	18,73	34,37
Oeste	1.881,56	2.001,21	6,36	13,79	22,98

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R$ 1.467,40

Trab.s na agricultura.

Grupo 2	R$ 1.524,60

Serviços administrativos, **domésticos** e gerais, vendedores e trab. de reparação.

Grupo 3	R$ 1.577,40

Trab. produção de bens e serviços industriais

Grupo 4	R$ 1.696,20

Técnicos nível médio.

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 16/08/21

SOJA - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	173,00	2,4%	1,8%
Ponta Grossa	172,00	2,4%	2,4%
Maringá	169,00	0,9%	3,0%
Cascavel	168,50	0,9%	2,7%
Sudoeste	170,00	0,9%	3,0%
Guarapuava	170,00	0,9%	3,0%

MILHO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Paranaguá	82,00	0,0%	0,0%
Sudoeste	108,00	0,9%	5,9%
Cascavel	106,00	-0,9%	3,9%
Maringá	107,00	0,0%	5,9%
Ponta Grossa	107,00	0,9%	5,9%
Guarapuava	107,00	0,9%	5,9%

TRIGO - saca 60kg

PRAÇA	R$	SEM	30 d.
Curitiba	94,00	0,0%	6,8%
Ponta Grossa	93,00	0,0%	6,9%
Maringá	91,00	0,0%	7,1%
Cascavel	91,00	0,0%	7,1%

INDICADORES CEPEA/ESALQ

PRODUTO	16/08	DIA	MÊS
Bezerro (1)	2.923,80	1,80%	2,80%
Boi gordo (2)	313,25	-1,29%	-2,08%
Café (3)	1.050,92	2,14%	3,60%
Algodão (4)	521,59	0,47%	5,12%

1- preço médio no MS, unidade de 8 a 12 meses; 2 -média à vista da arroba no Estado de SP; 3 - valor à vista saca 60kg posto SP Capital, arábica, bica corrida, tipo 6; 4 - em pluma, cent/R$ por libra peso (453 gr), posto SP Capital.

Soja, milho e trigo: fonte Dossiê:Dinheiro; Cepea/Esalq: mais informações em www.cepea.esalq.usp.br

PREÇO AO PRODUTOR 16/08/21

Produto	unidade	média PR - R$	var. diária	var. 7 dias	var. 30 dias	F Belt. R$	Pato B. R$
SOJA	saca 60 kg	159,51	0,5%	1,9%	3,9%	159,00	160,50
MILHO	saca 60 kg	95,17	0,5%	-0,1%	4,7%	96,50	96,20
TRIGO	saca 60 kg	89,28	0,3%	1,5%	7,6%	90,00	89,00
FEIJÃO CAR.	saca 60 kg	270,35	0,2%	2,0%	9,2%	-	270,00
FEIJÃO PRETO	saca 60 kg	243,48	0,1%	1,7%	5,3%	-	260,00
BOI GORDO	arroba, em pé	311,72	0,0%	0,6%	0,8%	310,00	310,00
SUÍNO	kg, vivo	6,49	0,0%	1,6%	9,3%	5,80	6,00
ERVA MATE	arroba	24,21	0,0%	0,5%	0,5%	-	19,50
FRANGO	kg, vivo	2,80	0,0%	0,0%	0,0%	-	-

Fonte: Sima/Deral/Seab. Os preços nas praças referem-se aos valores "mais comuns" apurados

MERCADO FUTURO

BOLSA DE CHICAGO (CBOT) 16/08/21

SOJA - US$cents por bushel (27,216 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	1.376,00	3,00	2,6%	-2,1%
nov/21	1.368,25	3,25	2,9%	-1,7%

FARELO - US$ por tonelada curta (907,2kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	359,40	1,80	0,6%	-1,0%
out/21	358,70	2,00	0,7%	-1,1%

MILHO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	564,75	-3,50	2,6%	1,6%
dez/21	568,75	-4,25	2,7%	3,0%

TRIGO - US$cents por bushel (25,4 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	760,50	-1,75	6,9%	9,8%
dez/21	775,00	0,75	6,9%	10,8%

*Diferença sobre dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 na soja, milho e trigo e US$ 1,00 no farelo

BOLSA DE NOVA YORK (NYBOT) 16/08/21

CAFÉ - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
set/21	183,20	0,45	2,1%	13,5%
dez/21	186,25	0,50	2,1%	13,5%

ALGODÃO - US$cents/libra peso (0,453 kg)

Cont.	FECH.	*DIF.	1 SEM.	1 MÊS
out/21	94,85	-0,36	3,9%	4,6%
dez/21	94,31	-0,01	3,8%	4,9%

*Diferença s/ dia anterior. 1,00 ponto = US$ 0,01 no café e algodão.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Engenharia...

ILUSTRAÇÃO: CANDI

Ao decidir **CURSAR** uma **FACULDADE** de engenharia e estudar sobre o **ASSUNTO**, nos deparamos com mais de 30 **TIPOS** de engenharia e precisamos escolher qual delas é a que se encaixa em nosso **PERFIL** e objetivos. Conheça três tipos dessa **CARREIRA**, relacionados ao meio **AMBIENTE**, e em que **ÁREA**, especificamente, eles atuam:

- ~~ENGENHARIA~~ Ambiental: **ATUA** em tecnologias que protegem o ambiente, garantindo o uso **SUSTENTÁVEL** de recursos **NATURAIS** e impedindo que sejam degradados por atividades **HUMANAS**.
- Engenharia **FLORESTAL**: também **BUSCA** a sustentabilidade, porém de **RECURSOS** encontrados em florestas, visando à **PROTEÇÃO** desse ecossistema.
- Engenharia **HÍDRICA**: responsável pela proteção da **ÁGUA** presente em **BACIAS** hidrográficas, impedindo seu uso desordenado durante atividades industriais, **AGRÍCOLAS** e **URBANAS**.

B R E T I P O S F A
A D F D L D T N U G
N N L N N R T G T T
C D O D D C A C G N
T N R T G T L G N G
S L E D A Y B Y D I
O C S A N A M U H D
S N T R N A C S U B
R T A F F C T U M G
U N L A F I G S T E
C N C G D R N T F N
E R T R S D D E Y G
R L Y I L I R N G E
C T H C F H G T B N
A H O O O L R A S H
U T Ã L T B F V A A
T N Ç A N A F E N R
A Y E S U C R L A I
T C T N S I G L B A
S U O B S A A F R T
M R R R A S R G U S
F S P T T T E R R M
F A C U L D A D E H
R R B R R H T F E Y
N C P E R F I L L Y
T T N A T U R A I S
C Y T T H G R N N C
A C A R R E I R A R
N A M B I E N T E T

12

RADICCI

iotti

HORÓSCOPO

ÁRIES 21/03 A 20/04

As divergências e críticas frequentes deverão ser evitadas, juntamente com as ações violentas. Terá sucesso financeiro, profissional, social e bastante felicidade, na vida sentimental e amorosa.

TOURO 21/04 A 20/05

Período que lhe promete muito êxito material, social e profissional, devido ao bom aspecto astral em seu horóscopo. Para que tudo saia conforme suas pretensões haja com otimismo.

GÊMEOS 21/05 A 20/06

Gastos excessivos de dinheiro o perturbarão nos próximos dias. Saiba, pois, que devido à influência de Júpiter você estará predisposto para isso. Ótimo para tratar de seu casamento e do trabalho.

CÂNCER 21/06 A 20/07

Agora você lucrará em negócios imobiliários, pelo esforço no trabalho e no emprego de suas economias em fundos públicos. Os transportes e as mudanças estão favorecidos.

LEÃO 22/07 A 22/08

Momento muito bom para você. Entender-se-á perfeitamente com sua família, com seus superiores e colegas de trabalho, bem como lucrará bastante se poupar o seu dinheiro.

VIRGEM 23/08 A 22/09

Fase em que haverá muita paz no âmbito familiar. Muita felicidade íntima e proteção na vida social. Faça higiene mental, se divertindo passeando e conhecendo novas coisas à noite. Excelente ao trabalho.

LIBRA 23/09 A 22/10

Fase das mais afortunadas, em que receberá boas propostas de negócios ou trabalho; realizará boa parte de seus sonhos, anseios e desejos; e viverá momento feliz ao lado da pessoa amada e dos familiares.

ESCORPIÃO 23/10 A 21/11

Período em que terá sucesso, em negócios relacionados com construções. Algum aborrecimento passageiro poderá ser esperado em seu lar. Cuidado com um romance clandestino. Seja mais seletivo.

SAGITÁRIO 22/11 A 21/12

Evite a falta de persistência e dê continuidade nos empreendimentos ou negócios, que conseguirá bons resultados neste momento. Bom para tratar com pessoas importantes ao seu progresso.

AQUÁRIO 21/01 A 19/02

Deverá tomar muito cuidado ao dirigir veículos em estradas; ao entrar em contato com máquinas, fogo e eletricidade e com tudo que possa lhe prejudicar fisicamente. Êxito em assuntos ocultos.

CAPRICÓRNIO 22/12 A 20/01

Signo da ação será o mais favorecido agora. Tudo isso se deve a magnífica influência de Vênus e de Mercúrio. Portanto, haverá paz em todos os setores de sua vida.

PEIXES 20/02 A 20/03

Com otimismo e entusiasmo, você conseguirá ótimos resultados. Procure evitar os compromissos arriscados. Não trate com pessoas desconhecidas. Tenha cautela.

BOLETIM COVID-19

Pato Branco: 16/08/2021

BOLETIM DIÁRIO CORONAVÍRUS

DADOS DIÁRIOS

191	EXAMES LIBERADOS
26	CASOS CONFIRMADOS
00	ÓBITOS POR COVID-19
447	CASOS SUSPEITOS
75	CASOS ATIVOS

FAIXA ETÁRIA

00	CRIANÇAS
04	ADOLESCENTES
16	ADULTOS
06	IDOSOS

DADOS TOTAIS

12788	CASOS CONFIRMADOS	31367	DESCARTADOS
12426	RECUPERADOS	287	ÓBITOS

LEITOS DISPONÍVEIS

	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICA	ENF. ADULTO	ENF. PEDIÁTRICA
TOTAL DE LEITOS	07	02	23	02
OCUPADOS	04	01	12	01
TAXA DE OCUPAÇÃO	57%	50%	52%	50%

PREFEITURA DE PATO BRANCO

Dafne Brizola

"Quem teme o Senhor e é humilde consegue riqueza, prestígio e vida longa". (Pv.22:4)

FOTO DO DIA

PAULO TESSARO

O amanhecer ensolarado no município de Pato Branco, na segunda-feira (16), antevendo uma semana com temperaturas altas, segundo o Simepar, com máxima de 32ºC prevista para essa quarta-feira (18).

ARTIGO

Não só direitos, mas novos deveres

Rosel Antonio Beraldo e Anor Sganzerla

Na esteira dos vários acontecimentos nada acontece ao acaso e se não tivermos um olhar amplo para todas as direções corremos o risco de ficarmos perdidos no labirinto criado por nós mesmos, assim como podemos perder a nossa já parca sensibilidade em relação aos demais seres humanos que habitam conosco o mesmo Planeta; não menos verdade é o fato corrente que de uns tempos para cá alguns com ideias totalmente fora da realidade tem se arvorado em questionar a legitimidade de que as pessoas são portadoras de direitos onde quer que elas se encontrem, o cenário global não é dos melhores para ninguém, em especial para os mais vulneráveis, há uma insistência muito grande em se criminalizar certas situações, assim como as pessoas que estão por trás dessas situações; a defesa da vida já não parece estar na ordem do dia e muito menos da consciência humana no todo.

Os infindáveis direitos humanos fazem parte do nosso cotidiano, peças integrantes do sistema vida e dos quais não podemos e muito menos devemos nos esquivar, o cenário mundial atual não poderia ser melhor para se trazer esse tema à tona, se até agora viver foi um desafio, daqui para frente diante da crise viral e outras que poderão surgir, viver não será tão simples como alguns ingenuamente ainda pensam, falam e escrevem a respeito. A humanidade só terá êxito em sua tarefa se realmente levar em conta o outro e as diversas facetas que esse outro assume perante mim e o mundo; pensar os direitos humanos apenas tratando eles como fazendo parte de pessoas encarceradas é cair num reducionismo ingênuo e barato, uma visão extremamente míope da realidade total; de certa maneira todos e todas vivemos presos, carentes de que os direitos humanos se efetivem.

Quando foram instituídos em 1948, os direitos humanos olhados apenas pelas lentes da individualidade, não resta nenhuma dúvida de que foram concebidos para proteger única e exclusivamente ele, ou seja, o próprio ser humano, aspiração essa sem dúvida alguma legítima, principalmente pelo que o mundo havia sofrido até o ano de 1945 e que todos deveriam saber muito bem. No papel, tal declaração parece encarnar a perfeição de um mundo que jamais veria novamente as tragédias mais inomináveis que assolaram o mundo em diferentes épocas; os redatores de tal declaração imbuídos das melhores intenções, mas apenas observando o pequeno mundo ao seu redor, esqueceram que o todo era muito maior do que aquela parte a ser analisada por eles, esqueceram que às margens ficaram muitas situações desoladoras e com potencial para se renovarem e voltarem a assombrar.

Mais de sete décadas depois, esses direitos humanos têm sido alvo de frequentes ataques, em muitas situações os ativistas que os defendem correm um sério risco de vida, uns vão para a prisão, outros são caluniados e difamados ao extremo, procuram-se por todos os meios jogar na lama o nome dessas pessoas; fazer cair no esquecimento os direitos humanos, bem como aqueles que levantam a sua bandeira é outra arma poderosa que tem ganhado muito apoio aqui e acolá nos últimos tempos. Não podemos esquecer que os direitos humanos dizem respeito a todos e todas, principalmente quando habitamos o único mundo possível, tão pluralista, tão heterogêneo e mais ainda, tão desigual; quando nos debruçamos sobre a aventura humana na Terra, não podemos negar que foram violados direitos de todas as etnias, de todas as religiões, de toda e qualquer opção política.

Recentemente Boaventura de S. Santos, nos brindou com uma instigante reflexão que sintetizada diz que a sociedade na qual estamos embutidos, precisa de modo urgente rever seus conceitos como a incipiente e mal fundamentada crença na pós-verdade (aquela invenção mal resolvida, de que "eu" penso, ajo, mando e desmando segundo os meus ditames). Depois de setenta anos, aos direitos humanos daquela época, hoje se faz urgente inserir outros mais, ainda com mais tenacidade precisa-se bradar aos quatro cantos que a vida, assim como todas as instituições que a defendem correm perigo de serem cada vez mais objetificadas, forçadas a abdicarem naquilo que acreditam para se dar vazão a apenas e tão somente um modelo de existência; àqueles mal resolvidos defensores pela baixa estima aos direitos humanos só podemos continuar dizendo que eles são sim a prioridade.

Bioeticamente, a comunidade global caminha para uma outra etapa da sua história, para muitos, desafiadora, inesperada e sem uma segurança digna do caminho a ser percorrido, esse é o preço que ora nos é cobrado pelo excesso antropocêntrico até então usado e abusado; uns demais, outros de menos e todos do maior ao menor envolvidos pelos mesmos fantasmas por nós criados, entre eles a técnica e as suas armadilhas nas quais caímos facilmente, o meio ambiente e as suas frequentes e cada vez mais intensas crises, a falta de representatividade governamental em todos os parâmetros da vida, os modelos de vida a serem adotados, vindos de cima para baixo que muito nos afastaram da Mãe Terra, tornando-nos inimigos quase que irreconciliáveis. É no caos por nós mesmos criado que surgirão as pistas para nos recuperarmos como seres humanos perante a vida em geral; na existência humana infelizmente a marcha ré não existe, assim como o tempo perdido em frivolidades não voltará jamais; com as armas que temos precisamos caminhar.

Rosel Antonio Beraldo, mora em Verê-PR, Mestre em Bioética, Especialista em Filosofia pela PUC-PR; Anor Sganzerla, de Curitiba-PR, é Mestre e Doutor em Filosofia, é professor titular no Mestrado de Bioética na PUCPR

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco – PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariodosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariodosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariodosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariodosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariodosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariodosudoeste.com.br

www.diariodosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral	Anual	Bianual	Online
À vista	R$ 215,00	R$ 396,00	R$ 746,00	R$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R$ 85,00	R$ 140,00	R$ 265,00	R$ 89,40 (Semestral)

PLANTÃO

Apreensão de arma

Em patrulhamento sábado à noite pela rua Natalino Faust, em Francisco Beltrão, a Polícia Militar abordou o condutor de uma camionete por excesso de velocidade e ultrapassagens forçadas. Ele foi revistado e não tinha nada de ilícito, mas durante buscas no interior do veículo os policiais encontraram uma pistola com a numeração suprimida e oito munições. O homem foi conduzido, juntamente com a arma, à Delegacia da Polícia Civil para as devidas providências.

Prisão em Marmeleiro

A Polícia Militar abordou sábado à noite, em Marmeleiro, um homem, de 36 anos. Em consulta ao sistema, os policiais descobriram que havia um mandado de prisão em aberto contra o suspeito, que é acusado de estupro de vulnerável e ameaça. Ele foi encaminhado à Delegacia da Polícia Civil de Francisco Beltrão, estando à disposição da Justiça.

Dinheiro falso

Funcionários de um posto de combustíveis de Dois Vizinhos acionaram a Polícia Militar, na tarde do último sábado, após terem recebido uma cédula falsa de R$ 200,00.

A gerente informou que o condutor do veículo comprou óleo de motor e abasteceu, gastando R$ 79,50. Ele pagou com uma cédula de R$ 200,00, que ela percebeu ser falsa somente após o homem ter deixado o local. Pelas câmeras de monitoramento conseguiram ver a placa da Van, que é de Santa Catarina, mas o veículo não foi localizado.

Perturbação do sossego

Moradores da linha Morumbi, em São João, comunicaram a Polícia Militar, domingo à noite, que um vizinho estava perturbando o sossego com som alto.

Chegando ao local, os policiais constataram som alto e fizeram a abordagem, quando apreenderam o aparelho de som e conduziram os moradores para a confecção de um Termo Circunstanciado por perturbação do sossego. O aparelho de som foi encaminhado ao Fórum daquela comarca para as devidas providências.

Polícia não encontra arma com homem que teria sido morto na troca de tiros

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Um homem, de 50 anos, foi morto a tiros na madrugada de domingo (15) em uma propriedade rural localiza às margens da BR-158, próximo do bairro Planalto, em Pato Branco. O caseiro alegou ter avistado pessoas estranhas nos arredores da residência, com quem teria trocado tiros, mas a polícia não encontrou nenhuma arma os vestígios de que a vítima estaria armada.

O caseiro aguardou a chegada da Polícia Militar e apresentou a arma utilizada, que está legalizada. O local foi isolado para perícia da Criminalística e levantamento de dados por parte da Polícia Civil, responsável pela investigação. O advogado da família do autor dos disparos conversou com a imprensa e sustentou a versão, afirmando que pessoas estariam no local para cometer um assalto. Entretanto, no período da tarde a Polícia Civil se manifestou sobre o caso.

O delegado Rômulo Contin Ventrella relatou que foram ouvidas testemunhas, policiais que estiveram no local e familiares da vítima, que relataram que o homem morto apresentava, há alguns meses, problemas psiquiátricos, com surtos eventuais, falava sozinho, ouvia vozes, saia andando a esmo e muitas vezes era encontrado por familiares desnorteado e recentemente desmaiado em via pública. "Com relação aos disparos supostamente efetuados contra o morador do imóvel, neste momento não se confirmaram", disse o delegado, complementando que a perícia e os investigadores não encontraram estojos deflagrados de arma de fogo ou "eventuais marcas que denotassem disparos [de outra] arma de fogo", revelou.

Ventrella acrescentou que até o momento não se confirmou a presença de uma terceira pessoa, que estaria junto com a vítima. Além disso, o homem morto não portava nenhum tipo de arma, estava descalça, o que cria dúvidas com relação a legítima defesa, alegada pelo autor dos disparos, que se não confirmada a versão deverá responder pelo crime de homicídio. Segundo o delegado, ele somente não foi preso em flagrante por ter acionado a Polícia Militar, que esteve no local, o que representa apresentação espontânea.

EDINEI OLDONI

O homem foi morto em uma propriedade rural às margens da BR-158, em Pato Branco

Rapaz é preso acusado de estupro em Renascença

A Polícia Militar de Renascença foi comunicada, no último domingo, que uma mulher portadora de necessidades especiais havia sido estuprada por um rapaz. O caso provocou comoção e revolta dos moradores e o autor foi encontrado caído na rua com ferimentos, que teriam sido causados por populares.

A mãe da vítima relatou aos policiais que saiu por alguns minutos da residência e ao retornar foi informada sobre o estupro por um casal, que flagrou o rapaz em cima da mulher, de 41 anos, no quarto em que ela está acamada. O acusado fugiu do local e depois foi encontrado caído na rua com vários ferimentos. Segundo a Polícia Militar, a vítima estava com ferimentos. Ela foi encaminhada ao hospital, onde recebeu cuidados médicos e fez demais exames e procedimentos para comprovar a violência sexual.

O acusado, de 21 anos, possivelmente agredido por populares, também foi encaminhado para receber cuidados médicos. Posteriormente, ele recebeu voz de prisão e foi entregue na Delegacia da Polícia Civil, estando à disposição da Justiça. (AB)

Homem morre em capotamento na PR-566

Um acidente no último sábado, por volta das 21h, na PR-566, em Itapejara D'Oeste, causou a morte de um homem, de 26 anos. Robson Giaretta conduzida uma camionete Fiat/Strada, que saiu da pista e capotou.

A ocorrência foi atendida pela Polícia Rodoviária Estadual (PRE). O motorista teria perdido o controle da direção do veículo, que saiu da pista e capotou. Robson chegou a ser socorrido pelo Samu, mas morreu ao dar entrada em casa hospitalar. O corpo do jovem foi encaminhado para necropsia no Instituto Médico Legal (IML) de Pato Branco e liberado para seus familiares providenciarem o velório e o sepultamento.

Outro acidente com morte ocorreu sábado na PR-565, em Laranjeiras do Sul. Um Gol, com placas de Laranjeiras do Sul, conduzido por Miguel de Souza, 44 anos, saiu da pista e colidiu contra um barranco. O condutor morreu no local do acidente e o passageiro Paulo Valentim, 45 anos, sofreu ferimentos médios e foi encaminhado para receber cuidados médicos. (AB)

ADEMIR HANZEN/RÁDIO PANORAMA

A camionete Fiat/Strada saiu da pista e capotou

Rotam prende traficante

A equipe da Rotam prendeu um traficante domingo à noite no bairro Nossa Senhora de Lurdes, em Dois Vizinhos. A ação policial resultou na apreensão de mais de um quilo de maconha e uma arma de fogo.

Os policiais realizavam patrulhamento e avistaram uma motocicleta em alta velocidade na via pública, quando realizaram a abordagem.

O condutor foi revistado e estava com 11,5 gramas de maconha. Ele revelou que possivelmente haveria mais droga na casa do seu "sócio", que teria indo buscar em Cascavel. Durante buscas na casa do suspeito, os policiais encontraram dentro de um roupeiro mais 1,037kg de maconha, além de uma balança de precisão e uma pistola desmuniciada e sem o carregador.

O preso e a droga foram entregues na Delegacia da Polícia Civil. Já a mãe do segundo suspeito foi encaminhada como testemunha. (AB).

Fim de semana de muita disputa em Clevelândia

Jéssica Procópio
jessica@diariodosudoeste.com.br

No último fim de semana, Clevelândia sediou a terceira etapa do Campeonato Pro Tork Paranaense de Motocross. O evento ocorreu no parque Portal do Sudoeste e contou apenas com a participação das equipes, uma vez que as medidas de biossegurança contra a covid-19 não permitiram a participação do público.

A programação iniciou logo pela manhã de sábado (14), com os treinos dos competidores, e seguiu até no domingo (15), com o aquecimento dos times. Todo campeonato foi transmitido ao vivo pelo canal da Federação Paranaense de Motociclismo e ainda está disponível para quem tiver interesse em assistir a disputa.

De acordo com organizadores do evento, cerca de 400 pessoas, entre homens e mulheres, competiram nas 17 categorias — sendo 16 masculinas e uma feminina, chamada de MXF ou MX Feminina.

Os pilotos participantes eram de todo o estado do Paraná, assim como de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e até mesmo do Paraguai, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo.

PREFEITURA DE CLEVELÂNDIA

Terceira edição do campeonato ocorreu em Clevelândia como uma das atividades comemorativas aos 129 anos do município

Quarta etapa do campeonato

A próxima etapa do campeonato Paranaense de Motocross acontece ainda neste mês, nos dias 27, 28 e 29 de agosto, em Faxinal (PR). A disputa ocorrerá em conjunto com duas etapas do Campeonato Brasileiro de Motocross — na data, será, inclusive, a abertura da competição.

Competição em Clevelândia

O campeonato de motocross ocorreu em Clevelândia como uma das atividades comemorativas aos 129 anos do município, celebrado em 28 de junho.

Inicialmente, o evento estava previsto para ocorrer no fim de semana do aniversário, porém, por conta das medidas de prevenção contra a covid-19, precisou ser adiado, assim como outros eventos do calendário, como é o caso da Segunda Copa Sudoeste de Muay Thai Amador.

Para que a etapa pudesse, de fato, acontecer, o município precisou realizar melhorias na pista de kart, situada dentro do parque Portal do Sudoeste. Entre as mudanças, os técnicos da competição exigiram a colocação de terras no local, que agora, após a disputa, serão removidas para que a pista volte a ser utilizada.

Ganhadores da região

Conforme organizadores do evento, dois pilotos do Sudoeste, que estão participando da competição, se destacaram em suas categorias. 'Dudu', da região de Francisco Beltrão, venceu na categoria MX 150 e 'Pintinho', de Pato Branco, ficou em terceiro lugar na disputa da MX 1.

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSIFICAÇÃO SÉRIE A

LIBERTADORES (1–6) | SUL-AMERICANA (7–12) | REBAIXAMENTO (17–20)

Fórmula de disputa: os times jogam todos contra todos, em turno e returno, sagrando-se campeão o clube que somar maior número de pontos.

		P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1	Atlético-MG	37	16	12	1	3	25	11	14
2	Palmeiras	32	16	10	2	4	27	17	10
3	Fortaleza	31	16	9	4	3	26	15	11
4	Bragantino	28	16	7	7	2	26	18	8
5	Flamengo	27	14	9	0	5	27	15	12
6	Athletico-PR	23	15	7	2	6	22	18	4
7	Atlético-GO	23	16	6	5	5	14	16	-2
8	Ceará	23	16	5	8	3	18	16	2
9	Internacional	21	16	5	6	5	20	20	0
10	Santos	21	16	5	6	5	17	17	0
11	Corinthians	21	16	5	6	5	15	15	0
12	Juventude	19	15	5	4	6	12	17	-5
13	Bahia	18	16	5	3	8	20	26	-6
14	São Paulo	18	16	4	6	6	13	19	-6
15	Fluminense	17	15	4	5	6	12	17	-5
16	Cuiabá	17	15	3	8	4	15	17	-2
17	Sport	15	16	3	6	7	8	13	-5
18	América-MG	14	15	3	5	7	12	19	-7
19	Grêmio	10	14	2	4	8	9	17	-8
20	Chapecoense	4	15	0	4	11	12	27	-15

O jogo Chapecoense x América-MG não tinha terminado até o fechamento dessa edição

17ª rodada

Sábado
Atlético-GO x Chapecoense (17h)
Grêmio x Bahia (19h)
Juventude x Fortaleza (21h)

Domingo
Palmeiras x Cuiabá (11h)
Ceará x Flamengo (16h)
Athletico-PR x Corinthians (16h)
Santos x Internacional (18h15)
Sport x São Paulo (20h30)

Segunda-feira
Fluminense x Atlético-MG (20h)
América-MG x Bragantino (20h)

Furacão treina para o confronto com a LDU

A delegação do Athletico Paranaense chegou a Curitiba no início da tarde de segunda-feira (16), após enfrentar o Cuiabá, pelo Brasileirão, no último domingo (15). Logo em seguida, já iniciou os preparativos para a decisão da próxima quinta-feira (19), frente à LDU, valendo vaga nas semifinais da Sul-Americana.

Para os atletas que atuaram por mais de 45 minutos na capital do Mato Grosso, a atividade foi regenerativa, na academia e na fisioterapia do CAT Alfredo Gottardi. Já para o restante do elenco, trabalho no campo. Com a presença de alguns jogadores da equipe Sub-20, António Oliveira orientou treinamentos táticos, de posse de bola e jogos em campo reduzido.

A agenda de trabalhos para enfrentar os equatorianos ainda conta com mais duas atividades. A próxima será nesta terça-feira (17), no CAT Caju, pela manhã. Na quarta-feira (18), outro treinamento matutino, desta vez no Estádio Joaquim Américo. **(Assessoria)**

Pato Futsal tem jogo difícil contra o Foz

NILTON ROLIN

O Pato Futsal busca um resultado positivo no Estadual

Após empatar com o Siqueira Campos, por 2 a 2, o Pato Futsal tem mais um jogo fora de casa pela Série Ouro do Campeonato Paranaense.

O time pato-branquense vai encarar o líder Foz Cataratas nesta terça-feira, às 19h, no Ginásio Costa Cavalcanti, em Foz do Iguaçu.

O técnico Jari da Rocha (Jarico) está trabalhando para que a equipe reencontre o caminho da vitória. Os últimos reforços ainda buscam um melhor entrosamento com os demais jogadores e o treinador deverá promover a estreia do ala Gabriel Rosa, que chegou em Pato Branco na última semana, após defender o Passo Fundo (RS).

O jogo será difícil para o Pato Futsal, pois o Foz Cataratas é o líder do Estadual, com 29 pontos, joga em casa e quer se manter na ponta da tabela. Já o time pato-branquense está em oitavo lugar, com 17 pontos.

A delegação do Pato Futsal segue para Foz do Iguaçu na tarde desta terça-feira. A equipe busca um resultado positivo diante do Foz Cataratas para encaminhar a classificação no Estadual. **(AB)**

ISSN 2175-7208

DIÁRIO DO SUDOESTE

17 de agosto de 2021

GP de São Paulo terá 100% de público e só vacinados poderão participar

Agência Brasil

O Grande Prêmio de São Paulo 2021, novo nome da etapa brasileira da Fórmula 1, está confirmado para este ano e será realizado em novembro, no Autódromo de Interlagos, na capital paulista. A evento terá a presença de 100% do público, disse ontem (16) o governador de São Paulo, João Doria, em entrevista coletiva. O público, segundo ele, será obrigado a usar máscara e terá temperatura medida.

"Destaco desde já, inclusive aos torcedores e apaixonados pela F1, que será obrigatório o uso de máscara para os treinos, o sprint race na corrida no domingo. Também a temperatura será medida de todas as pessoas, profissionais, técnicos, corredores, mecânicos, auxiliares, assim como prestadores de serviço", disse o governador.

Além da máscara, outra exigência para o público será a vacina contra a covid-19. "Obviamente só poderá participar quem estiver vacinado. Então, a vacina, além de ser um passaporte para salvar a vida da pessoa e da coletividade, também será um passaporte para participar das atividades aqui na cidade", disse o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes. O secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn, acrescentou que as pessoas também deverão ser testadas 48 horas antes do horário da prova.

Três lotes de ingressos para assistir a prova já foram vendidos em apenas três dias e um novo lote será disponibilizado a partir do dia 27 de agosto, ao meio-dia. Segundo Alan Adler, CEO (chief executive officer, diretor presidente) e promotor da prova, cerca de 20 mil ingressos serão colocados à venda. Os ingressos serão liberados para aqueles que se cadastrarem em uma lista de espera, disponível no site.

O GP São Paulo, segundo o governador, não tem chances de ser cancelado. "Não há essa expectativa. Falei, inclusive, com o diretor da F1 [Stefano Domenicali]. Não há nenhuma possibilidade. Só se houver uma situação inesperada em todos os sentidos. Estamos muito tranquilos em relação à realização da F1. Fica só a confirmação quanto à data", disse Doria.

O Brasil já realizou 48 grandes prêmios de Fórmula 1, sendo que 38 deles aconteceram no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. No ano passado, por causa da pandemia do novo coronavírus, a prova não foi realizada no Brasil.

Clube Patobranquense de Caça e Tiro sediou etapa da Copa do Brasil de e Grand Prix Fedecat Fan 32

Marcilei Rossi
marcilei@diariodosudoeste.com.br

DIVULGAÇÃO

Cerca de 160 atiradores se inscreveram para a etapa de Pato Branco

Entre os dias 11 e 15 (de quarta-feira a domingo), respectivamente, o Clube Patobranquense de Caça e Tiro (CPCT), recebeu a 9ª etapa da Copa do Brasil de Fan 32, promovida pela Confederação Brasileira de Caça e Tiro (CBCT). No sábado (14), também foi realizada a etapa do Grand Prox Fedecat, o Campeonato Panamericano de Fan 32, com pontuação para a Copa do Mundo.

Mesmo com aproximadamente 160 atiradores inscritos e participando da competição, a etapa de Pato Branco foi mista, ou seja, com competidores atirando em seus clubes de origem, por conta da pandemia, e também atiradores que se fizeram presentes no CPCT, que teve que cumprir uma série de medidas sanitárias como a testagem, ou apresentação de testes de todos os que estiveram no local.

O presidente da CBCT, que integra o quadro do Clube Paranaense de Tiro, Otto Carlos Pohl fez questão de destacar que Pato Branco se destacava na década de 1990, como um centro de tiro ao voo, que reunia atiradores de diversos estados brasileiros, inclusive que foi no município a criação e a primeira etapa da Copa Mercosul de Tiro ao voo, que na época ainda era permitida com pombos.

Com a criação do CPCT, Pato Branco revelou Pohl que por duas ocasiões teve a oportunidade de ter provas presenciais a nível nacional, contudo, devido a pandemia em 2020 não foi possível e este ano a etapa foi mista. "A cidade com certeza volta ao circuito de tiro", disse o presidente.

Ele ainda destaca que a cada etapa que vem sendo disputada, a quantidade de atiradores aumenta, assim como é visível o nível técnico, "a tendência é a modalidade crescer ainda mais", avalia Pohl.

Fan 32

Pohl explica que a categoria de Fan 32 surgiu com a proibição do tiro ao pombo, assim a CBCT aproveitando que alguns clubes e federações possuíam maquinários para liberação de hélices, começou a ser desenvolvida a Fan 32, que tem essa denominação pelo cartucho usado ter 32 gramas e fan ser traduzido do inglês para o português como ventilador.

A Copa do Brasil é dividida nas categorias; mirim, junior, damas, sênior, veterano e super veterano.

Homenagens

Na sexta-feira (13) as disputas do Grand Prix Fan 32, homenagearam ao atirador Altemiro Zanatta Poletto, que faleceu em março deste ano por complicações da covid-19.

No sábado (14), quando as instalações do CPCT foram inauguradas, foi realizada a etapa do Grand Prix Fedecat Fan 32.

Enquanto que no domingo (15), a disputa da 9ª etapa de Copa do Brasil, prestou tributo a Adelar Passa, um dos grandes entusiastas da modalidade em Pato Branco.

Equipe Silva traz nove medalhas dos Jogos Escolares

DIVULGAÇÃO

Os atletas da equipe Silva tiveram excelente desempenho na competição

Adenir Brocco
esportes@diariodosudoeste.com.br

Alunos de colégios estaduais e particulares de Pato Branco, que integram a equipe Silva de Taekwondo, disputaram no último final de semana, em Cascavel, os Jogos Escolares do Paraná. Os 11 atletas conquistaram nove medalhas, sendo quatro de ouro, uma de prata e quatro de bronze.

O professor Claudionei da Silva afirmou que os Jogos Escolares do Paraná marcaram a retomada das atividades esportivas, com todos os protocolos de segurança com relação a covid-19. Ele informou que a competição envolveu mais de 200 atletas e foi coordenada pela Federação Paranaense de Taekwondo, com excelente participação dos 11 atletas de Pato Branco, que trouxeram as nove medalhas.

De acordo com Claudionei, as medalhas de ouro foram conquistadas por Laura Skhool, Gabriel Silveira Borges, Victoria Caroline Bozi e Gustavo Antony, este último classificado par a fase nacional da competição na categoria parataekwondo. Medalha de prata, Talita Dain Ortolan e medalhas de bronze para Jefferson Vinícius Rodrigues de Maria, Leonardo Aguiar, Alexandre Luiz Pagnoncelli e Vinícius Borges Rodrigues.

Classificados

imóveis | veículos | empregos | indústria | animais | produtos e serviços

46 3220.8030
fameximoveis.com.br

CRECI J5858

VENDE

VENDE ÚLTIMAS UNIDADES

Quando vivemos em um bom lugar tudo fica muito melhor de ser compartilhado. O Edifício ESMERALDA propõe uma mudança sofisticada e ousada para tornar a sua vida ainda mais incrível, a Famex Empreendimentos lançou um espaço que preza pela sensação unica de viver com conforto. Apartamentos de 105,94m² e 111,70m² com grande diferencial Sistema Reiki. São 7 andares com 5 apartamentos por andar, cada apartamento possuem 2 vagas de garagem, infraestrutura para ar condicionado, espaço gourmet com fechamento reiki e churrasqueira, medidor individual de água, luz e gás, todo rebaixamento em gesso, piso porcelanato nas áreas molhadas e laminado na sala e quartos. O Edifício conta também com um salão de festas e hall de entrada todo mobiliado e decorado. **Previsão de entrega: 12/2021 Financiamento direto com FAMEX Empreendimentos.**

RUA CARAMURU, 372 – CENTRO – PATO BRANCO

Habitar IMOBILIÁRIA

CRECI-PR 3985J

VENDE

Sobrado no Bairro La Salle
Com dois quartos, uma suíte, um banheiro e um lavabo.
Com aquecimento a gás e móveis sob medida.
Valor:
R$ 495.000,00

VENDE

Sobrado no Bairro Fraron
Com dois quartos, um banheiro e um lavabo.
Imóvel com churrasqueira e garagem descoberta para dois carros.
Área total: 66,00m².
Valor:
R$ 280.000,00

VENDE

Casa no Bairro Cristo Rei. Com dois quartos, uma suíte, dois banheiros e um lavabo. Possui sistema de monitoramento com câmeras e portão eletrônico. Área total: 160,00m². Área do terreno: 362,00m². **Valor: R$ 850.000,00**

VENDE

Casa no Bairro Parque do Som. Com dois quartos, uma suíte, dois banheiros e duas vagas de garagem. Possui sobra de terreno e lavanderia coberta. Área total: 113,00m². Área do terreno: 226,00m². **Valor: R$ 550.000,00**

PLANTÃO DE VENDAS:
46 99911-6662 > Priscila
46 99138-4461 > Daiane
45 99958-5486 > Angelita

CRECI J3779

3225.8800

RUA CARAMURU, 383 . www.solar.imb.br

VENDE

CASA EM ALVENARIA

Casa Alvenaria – Travessa Santo Antonio – La Salle. Com 125 m² de área construída e terreno de 232m² sendo 02 dormitórios, 01 suíte, sala, cozinha, garagem.
R$ 480.000,00

ALUGA

CASA DE ALVENARIA COM PISCINA

Com 175m² de área útil. Possui 3 quartos, sendo 1 suíte, 2 salas, cozinha, 3 banheiros, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Rua Vicente Machado, 130, Jardim Primavera, Pato Branco-PR.
VALOR: R$ 3.000,00 mais taxas.

Moretti

Ed. Cristo Rei
Aluguel a partir de R$ 800,00
Com 2 quartos (com suíte) e 2 quartos sem suíte.

Res. Theomar
Aluguel R$ 1.250,00
Apartamento suíte mais 2 quartos
Semimobiliado

Ed. Acapulco
Valor R$ 680.000,00
Apartamento amplo ÚLTIMO ANDAR. Permuta-se por imóvel em CURITIBA 2 vagas de garagens

Sobrado B. Fraron
Valor R$ 225.000,00
75 m² e 130 m² de terreno

46 3225-3085 | 46 98404 0568 | 99105 3085 | 98419 2126
moretti.imb.br
imobiliariamoretti

apartamento aluga

Aluga-se Apartamento no Residencial Ágape II na área central de Pato Branco!! Com 98.10 m² de área total: 1 Suíte, 1 Demi suíte Sala, Cozinha com churrasqueira Banheiro social, Área de serviço 2 elevadores 1 vaga de Garagem Ótimo acabamento, (laminado e porcelanato) Área de lazer completa Salão de festas. Playground com campo de futebol. Fica situado ao lado da Prefeitura Municipal, próximo de mercado, hospital e uma quadra da praça central e igreja Matriz. Valor: 1.250,00+ condomínio (170,00). Maiores informações: Mariely Corretora de Imóveis e Realize Correspondente Caixa, Creci 32792. Contato: (46) 99105-8064. Endereço: Av Tupy, 3204 - Baixada, Em frente ao Patão Supermercado.

Apartamento Locação Edifício San Marino Rua Barão do Rio Branco Centro. 01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc social, lavanderia, 02 sacadas 02 vagas de garagem por apartamento, Medidor de Água e Gás individual, sacada com churrasqueira e ponto de gás, plataforma de elevação para portadores necessidades especiais, salão de festas com playground, água quente em todos os ambientes, ponto de ar condicionado em três ambientes. Creci J-4.201.Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp)

Aluga-se apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e garagem no centro de Pato Branco R$ 900,00 www.joaresbrasil.com.br creci f 12.632. Fone: 46 999720112

Aluga-se Apto Edifício Monte Moriah com 02 quartos, sacada sala com dois ambientes, cozinha, área de serviço, garagem para 01 veículo. www.joaresbrasil.com.br Creci f 12.632. Fone (46) 999720112

Aluga-se apartamento 140,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, ao lado da Policlínica. Cozinha, sala, suíte, 02 quartos, banheiro social, área de serviço e garagem. Cortinas e persianas, compridas em todo o apartamento. Cozinha e suíte mobiliada. Valor R$ 1.400,00. Condomínio aproximado R$ 260,00. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

---

Ederson Imóveis aluga apto com 01 suíte com sacada + 01 quarto, ambiente social com sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, bwc e garagem. R$ 1.100,00 + taxas. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br.

Habitar Aluga: Apartamento para Locação no Centro, Edifício Imperatriz. Com 02 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 850,00 + taxas. Código: 299. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Famex imobiliária aluga Apartamento 502 B, localizado na Rua caramuru n° 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,75 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga apartamentos Stúdios. Localizado na Rua Itacolomi n° 830, esquina com a Rua Caramuru, centro, área Privativa de 37,00 m², sendo 01 cozinha planejada, 01 bwc. Valor da locação R$ 1.100,00. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Apartamento 702 A, localizado na Rua caramuru n° 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,25 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R$ 1.100,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

apartamento vende

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Apartamento semi mobiliado, possui sala, cozinha com armários, 3 quartos sendo 2 com roupeiros, banheiro, lavanderia e 1 vaga de garagem. Localizado no Condomínio Residencial Alexandre's apto°103, bloco 01. Valor: Consultar. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

---

Ederson Imóveis vende apartamento novo com 01 suíte + 01 quarto, sala 02 ambientes com espaço gourmet, churrasqueira e ampla sacada, banheiro, cozinha com sacada, lavanderia e garagem individual. R$ 390.000,00. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

---

Ederson Imóveis vende tríplex novo, alto padrão, com 03 suítes com sacada e ar condicionado, banheiros, ambiente social integrado com a cozinha, lavanderia e garagem para 02 veículos, salão de festas com churrasqueira, linda vista, escritório, sacada e bwc. Terreno todo murado. R$ 875.000,00. Financia. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

---

Quem compara, compra! 2 banheiros, 3 quartos, sala com varanda com churrasqueira e pia, uma garagem, aquecimento a gás, no Centro. Para morar ou para investir (já locado). Edf. Tamoio primeiro andar R$ 2.539 o M² tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Quem compara, compra! Custo para mobiliar padrão luxo R$ 280 mil. Suíte mais dois quartos, banheiro social, 2 garagens privativas e individuais no Centro, Apartamento de Face Oeste, Leste e Sul. Elevador, salão de festas, tudo isso por R$ 715.000,00. tratar 98404-0568 Creci-pr 1.530-J

Apartamento Res. Vivace B. Parque do Som Suíte mais um quarto, garagem privativa. Novo! Valor R$ 255.000,00. Tratar (46)98404-0568 Creci 1.530-J.

Vendo apartamento ótimo para casal ou estudante com 60 m2, próximo ao Teatro Municipal, no centro. Não possui garagem. Valor a negociar. Tratar no 46 991013174.

Vendo apartamento no Edifício Ana, localizado na Rua Aimoré esquina com Itabira. Com 3 dormitórios, sendo uma suíte completa mobiliada, banheiro com balcão, box em vidro temperado e grande banheira de hidromassagem. Mais dois dormitórios menores, e um banheiro social com balcão. Sala ampla com lareira, duas amplas sacadas sendo uma com churrasqueira e mobiliada. Cozinha e área de serviço também montadas com mobília, 2 vagas de garagem separadas, e depósito. Tratar (46) 9 9132-6238

barracão aluga

Aluga-se: barracão comercial, Rua Dr. João Juglair Junior, São Francisco. Área construída de 150,00m², barracão, escritório, banheiro e copa, será entregue com acesso por rua de calçamento (pedra irregular), com 5m de largura. Aluguel R$ 1.950,00 + taxas .Ponto de referência ao imóvel: BR 158. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

casa aluga

Habitar Aluga: Casa Para Locação no Centro. Com 03 quartos, 02 banheiros e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 1.400,00. Código: 240. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Casa para Locação no Bairro São Francisco. Com 03 quartos, 01 banheiro e 01 vaga de garagem. Aluguel: R$ 950 + taxas. Código: 433. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar Aluga: Casa Para Locação no Bairro Fraron. Com 02 quartos e 01 banheiro. Aluguel: R$ 800,00. Código: 774. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Aluga-se casa 130,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, para Locação Comercial. Valor R$ 2.050,00 com IPTU incluso neste valor. Creci J-05566 Tra-

tar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

casa vende

Vende-se Casa no Bairro Bancários rua Tapir, 1925 Suíte mais dois quartos, demais cômodos, garagem. Área construída 145 m² terreno 354 m². Valor R$ 500.0000,00. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Sobrado bairro Sta. Terezinha. Suíte c/roupeiro planejado, mais dois quartos amplos (sacada), cozinha com móveis planejados, parte inferior com salão de festas, imóvel com 144 m². Estuda-se terreno como parte de pagamento. Rua Casemiro de Abreu, próximo Res. Alexandre´s. Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Sobrado Res. Carol. Próprio para investidor, 110 m² com laje, Parte Sup. 3 Quartos e um banheiro, Parte Inf. Sala, Cozinha, Lavabo, Garagem fechada, área de serviço. Construído pela Ceni Construtora. Tratar(46)98404-0568Creci1.530-J

Vendo excelente casa no bairro Cristo Rei próxima da UPA, aceita apartamento de menor valor, com: 3 dormitórios, sendo uma Suíte c/ closet, Lavabo e banheiro social, mezanino Lareira Cozinha em conceito aberto Varanda com churrasqueira Pergolado de madeira 03 vagas de garagem. Pisos em porcelanato e laminado de madeira Aquecimento de água a gás, Área construída: 160,22 m². Área de terreno: 361,94 m². Próximo da UPA. Bairro Cristo Rei. Pato Branco. Agende sua Visita!! Realize Correspondente Caixa e Mariely Corretora de Imóveis. Creci 32792. Telefone: (46) 98800-9572 ou (46) 99105-8064. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado.

Vende-se casa mista com 75 mts contendo sala, copa, cozinha, bwc social, 03 quartos sendo 01 deles suíte. Lote de 360 mts com sobra no terreno para futura construção. Valor: R$ 214.000,00. Interessados entrar em contato pelo fone 46 9 99131420

Vendo Casa em Alvenaria no Bairro Santa Terezinha, Sendo: Área Total: 190,00 m², Área Terreno: 450,00 m², 01 suíte com hidromassagem, 02 quartos, sala c/ lareira e ar condicionado, cozinha, banheiro social, edícula, piscina c/aquecimento solar, sistema de água quente R$ 600.00 0,00. Tratar Fone 47 99758-1976

Casa à venda no Vila Izabel com cozinha, sala conjugada, escritório, WC social, 01 suíte com closet, 01 quarto, garagem com churrasqueira, lavanderia, dispensa, com 150,00m² construído e 84,39m2 averbado mais espaço para construir piscina, toda murada. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta

----

Aliel Corretor de Imóveis Vende Casa nova no Loteamento Vila Matilde, próximo ao lago (Bairro São Francisco) com laje, cobertura em aluzinco, 02 quartos, banheiro social, lavanderia, sala, cozinha, passagem para veículos até no final do terreno, com porta e janelas de vidro fumê. Área const. 56m², terreno 195m². Valor: R$ 198.000,00 (financia). Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101 - Centro - Próximo ao IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46)99113-0460 WhatsApp. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----

Aliel Corretor de Imóveis Vende de Casa de 68m², no Bairro São Francisco, com 3 quartos, sala, cozinha, área de serviço, banheiro, garagem, churrasqueira, toda cercada com portão. Valor: R$ 180.000,00, aceita terreno e veículo. Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101 - Centro - Próximo ao IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46)99113-0460 WhatsApp. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----

Aliel Corretor de Imóveis Vende Sobrado na planta no bairro São Francisco, com 123 m² e terreno de 195 m², contendo 01 suíte com sacada, mais 02 quartos com sacada e mais 01 banheiro social no pavimento superior, sala de estar, cozinha, lavabo, lavanderia espaço gourmet com churrasqueira, piscina, com 2 garagens. Acabamento laminado, porcelanato, gesso rebaixado, iluminação em led. (prazo de entrega, 7 meses). Valor: R$ 480.000,00, analisa veículo ou terreno como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101 - Centro - Próximo ao IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46)99113-0460 WhatsApp. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa no bairro Planalto, localizada na Rua Beija-Flor. Com 3 Dormitórios sendo 1 Suíte, Sala, Cozinha com Armários, Banheiro social; Lavanderia + Edícula com 1 Quarto e Garagem. Área total 200 M² // Área construída: 97 M²; Valor: R$ 280.000,00/ * Estuda proposta: veículo, terreno ou máquina agrícola. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com ótima estrutura com 94,49 M² averbados mais 15 m² de área de serviço (sem averbação). Contendo 3 quartos sendo 1 com sacada, sala, cozinha, 2 banheiro, lavanderia e garagem com churrasqueira. Ótima localização, local calmo e seguro, toda murada com grades. Endereço: Rua Leduir Viganó, bairro São Luiz. Pato Branco- PR. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa com aquecimento solar, piscina com aquecimento solar, cozinha com armários. Terreno com 450 m², área construída de 224,20 m². Localizada no Bairro São Luiz: Terreno de esquina. Possui: Uma suíte com hidromassagem e sacada; sala de estar; sala de jantar; cozinha 02 dormitórios; 02 dormitórios; área de serviço; varanda; garagem para 02 carros; espaço gourmet, com churrasqueira, forno e sala. Valor Venda: R$ 870.000,00/ Estuda proposta de permuta, imóvel de até R$ 300.000,00. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Favero Corretores De Imóveis – Vende: Casa localizada na Rua Nereu Ramos, Pato Branco. Casa Mista, com 03 quartos amplos, sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha ampla, lavanderia, despensa, depósito, espaço externo com churrasqueira, 03 banheiros, garagem para 02 carros e demais espaços. Valor Venda: R$ 585.000,00/ Terreno: Área total 293 M²; Área construída: 250 M² Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

chácara vende

Beto Corretor de Imóvel Vende: chácara com área de lazer em Itapejara D`Oeste na linha palmeirinha, com 16.000 metros na beira do Rio Chopin, possui sobrado misto com 200m² e uma casa de madeira de 100m², contém mais de 200 pés de frutas de várias espécies e uma água composta de 25%de mineral. Tratar telefone (46) 9 9101-2506.

Vende - se Chácara com 38000m², situada Barra do Gigante. Contendo casa modesta, área de plantio, mata, luz, água, internet, faz divisa com o rio. Valor R$ 210 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Aliel Corretor de Imóveis Vende Chácara de 30.000 m² na Comunidade de Passo da Ilha, a 11 km do centro e apenas 2.800 metros do asfalto. Contendo mata nativa, água de nascente, 2 açudes, lavoura. Valor: R$ 320.000,00, aceita veículo como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na Rua Guarani, nº 1.101 - Centro - Próximo ao IAP. Fones: (46) 2604-0888 OU (46)99113-0460 WhatsApp. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

sala comercial aluga

Famex imobiliária aluga sala 01, localizado na Rua Itabira, n° 1402, centro, área privativa de 120,00 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 4.200,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Sala Comercial, localizado na Rua Itabira, n° 1414, centro, área privativa de 240 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R$ 7.850,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Favero Corretores De Imóveis – Aluga: Sala Comercial na Rua Guarani com amplo espaço aproximadamente 300 m². Excelente localização central, que proporciona ótima prospecção para comércio, como farmácias, lojas em geral etc. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 30 45 CRECI 11349 www.faverocorretores.com.br

----

Aluga-se sala comercial no condomínio residencial Anna Deli ll. Rua: Procópio de Lima, 49, centro. 01 sala, 01 copa, 01 lavabo. Aluguel R$ 800,00+taxas. Ponto de referência ao imóvel: Pizzaria Itália, Yume Sushi Delivery. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

Aluga-se: sala comercial no Centro Comercial João Gava, AV. Brasil , 534, centro, em frente Policlinica Pato Branco. 01 sala, 02 banheiros, 01 copa. Aluguel R$ 2.400,00+taxas. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

Aluga-se: sala comercial em edifício particular. Rua: Mato Grosso, 510, Bairro Santa Terezinha/Centro . 01 sala, 01 banheiro. Aluguel R$ 680,00+taxas(não tem condomínio). Ponto de referência ao imóvel: Center Baixada, Faculdade Mater Dei, Escola Rocha Pombo. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 99973 4188. E-mail atendimento@ciroimoveispb.com.br. Endereço: Rua Ibiporã, 735, sala 02, centro, Pato Branco-PR. Creci J6077

sala comercial vende

Vende-se loja em área central, com toda estrutura de funcionamento, com estoque em roupas, presentes, artigos de artesanatos, bebidas e perfumes em geral. Atendendo seus clientes a 8 anos. Aceita como forma de pagamento carro ou terreno Valor sob consulta. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Creci J-4.201. Valor sob consulta

----

Vende-se ou permuta - se quatro conjuntos comerciais no Edifício Caramuru Center, todo 5º andar, em Pato Branco. Em frente à Prefeitura Municipal de Pato Branco. Interessados entrar em contato pelos telefones: (46)3025-1902 ou (41)99206-0606.

terrenos vende

Vende-se Terreno no centro. Terreno de esquina com 900 m² com a mais bela vista da cidade. Aceito veículos ou imóveis como parte do pagamento. Tratar (46)99112-9660.

Oportunidade de Negócios: Vendo terreno área central de Pato Branco c/611,52m², por menos de 600 reais o m², na Rua Iguaçu, com 14 metros de frente x 43,68 fundo. Valor R$ 350.000,00. Aceita carro de até 40.000 - Interessados chamar WhatsApp (46) 9 8404-1525

Vende - se Terreno Rua Arthur Bernardes próximo Escola Mundo Encantado e praça do bairro São Luiz e caminho Shopping Metragem 637m² Frente terreno de 15 metros.Valor R$ 350.000,00 Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Vende Terreno de 360 m² com casa de 50m². Proximidades da UNIDEP e Parque de Exposições. Oferta R$ 230.000,00 estuda-se terreno ou apartamento até R$ 120.000 como parte de pagamento. Rua Natalino Dartora 100 metros da UNIDEP. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Vende-se Terreno no Bairro Menino Deus. Área Total 406.87 m², R$ 140.000,00. Gostou? Entre em contato e Agende uma Visita! Realize Correspondente Caixa e Mariely Cattoni corretora de imóveis. Creci 32792. (46) 99105-8064 OU (46) 98800-9572. Avenida Tupy, n° 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado

----

Vende-se Terreno com 800m², estrada Rua Vicente Ferreira, em frente ao n° 97 Bairro São Vicente, atrás mercado Scariot. Valor R$ 380 000,00. Tratar (46) 9 9124-5538

Vende-se somente terreno com 429,60m², localizado na Rua Alagoas Bairro La Salle. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta. CRECI J-4.

Terreno a venda na Rua Pedro Soares, bairro Vila Isabel com 612,57m². Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta.

Vende-se terreno com 2.100,00 m² no Bairro Industrial, à 40 metros do asfalto da estrada Municipal Pioneiro Sadi Viganó, saída para à Fazenda da Barra. Medidas (35,00 x 60,00 metros), com bela vista panorâmica da cidade de Pato Branco-Pr. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 – 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

----

Solar Imóveis Vende: Loteamento Jardim Primavera, lotes a partir de 372,00m²no valor de R$ 550,00 o m². Entrada, restante parcelado direto com o proprietário. Pronto para construir, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779

Solar Imóveis Vende: Loteamento Vó Normélia, bairro Fraron, próximo a Faculdade Fadep, lotes a partir de 290,00m² no valor a partir de R$ 98.000,00, entrada, restante parcelado em até 48 vezes, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779.

veículos carros

Vendo Caminhonete Hilux ano 2003, a diesel, 4x4, cor; preta e turbinada. Troco por carro de menor valor. Interessados entrar em contato pelo fone (whats) 46 99984-3044.

Vende-se Megane Dinamic Flex, 2009, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme, computador de bordo, air bag, ABS, jogo de rodas, farol de milha segundo dono.

Valor à vista ou financiado: R$ 25.000,00 ou troco por carro até R$ 50.000, volto valor restante à vista. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Vectra Elegance, 2.0, 8 válvulas, ano 2006/2007, cor prata, com ar condicionado digital, direção hidráulica, vidro, trava elétrica, alarme, retrovisor elétrico, capo traseiro elétrico, computador de bordo, som, jogo de rodas e farol de neblina. Valor a vista ou financiado: R$ 28.500,00. Troca: R$ 30.000,00. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Silverado, 1999, motor 4 cilindros Maxion, turbinada, com direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme e proteção de caçamba. Valor à vista R$ 45.000,00, troco por Corolla até R$ 85.000,00, volto valor restante à vista. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp), (46) 99103-9214 ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

produtos e serviços

Vendo 13,5m de grade tubo quadrado, ótimo estado. Fone whatsapp 46 98404-1525

Vendo forno elétrico de embutir, da Tramontina em ótimo estado de conservação. Fone whatsapp 46 98404-1525

empregos

Estou disponibilizando serviços de diarista, mensalista, auxiliar de cozinha, serviços gerais. Com experiência comprovada e referência. Tratar: DaLuz (46) 9 9114-6959

Vaga para Departamento de Marketing / Publicidade e propaganda. Enviar currículo para: coordenacaogeral@pmed.com.br

----

Valdir está à procura de trabalho em Pato Branco, tem experiência em pintura, jardinagem, e serviços gerais. Contato 45 – 99141-8902

ANUNCIE AQUI

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7954 | Pato Branco, 17 de agosto de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

LEILÃO DE IMÓVEIS NO PARANÁ — CAIXA

Data: 19/08/2021 - 11:00 Horas

Lances Somente Online - Site: www.kleiloes.com.br

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1° Leilão, serão ofertados no 2° Leilão no dia 03/09/2021, às 11:00 horas

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 3047/2021 1° LEILÃO SFI/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE VENDA R$
25	**Pato Branco -** Casa, 52 m², 182,88m² terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, R. MATILDE BORSOI CAMPESTRI, 877, CS 02 Q1788, LT09 RES D, MATILDE, SAO FRANCISCO. Matrícula: 52696 Ofício: 1 (Ocupado).	155.000,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

* **À VISTA: Com recursos próprios (5% de sinal e o saldo 95% em até 05 dias úteis).**
* **FINANCIADO: Carta de Crédito com recursos do FGTS, SBPE e Pró-Cotista. (Procurar com antecedência uma agência CAIXA para habilitação).**
* **Comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação, à vista.**

www.kleiloes.com.br - (44) 3026-8008 | (44) 99866-0707

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL - JUCEPAR 660

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Extrato do Contrato nº 05/2021 - Dispensa 08/2021: Contratante: Câmara Municipal de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84, Contratada: D.L. Carniel Informática CNPJ: 12.591.346/0001-90. Objeto: Aquisição de computadores para o Departamento de Contabilidade e Departamento Jurídico. Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 44.71.70.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados. Valor Total: R$ 10.348,00 (Dez mil trezentos e quarenta e oito reais). Vitorino, em 16 de agosto de 2021. Assinaturas: Vitória Folgassa da Silva - Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino; Delcio Luiz Carniel – D.L. Carniel Informática.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO de Produtores Rurais interessados em acessar o Programa de Fornecimento e Repasse de Equipamentos para Agroindústrias, Tipo: Caldeira, Lavador, Tanques, Despolpadora, Mesas, Cortador, elevador, Selecionador e Máquina para Doces/Geleias. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação. Informações: Fone (46) 3242-2503. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021. OBJETO: INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS EM ACESSAR O PROGRAMA DE FORNECIMENTO E REPASSE DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TIPO TANQUES DE EXPANSÃO PARA RESFRIAMENTO DE LEITE E ORDENHADEIRAS: Período de Credenciamento: 30 (trinta) dias após a publicação. Informações: Fone (46) 3242-2503. A íntegra do Edital encontra-se no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.
EDITAL Nº 002/2021, de 16 de agosto de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 003/2021 de 26 de julho de 2021, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da análise das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado de ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

1.1. ENFERMEIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Adão Rodrigues Viana	59.175/21
2.	Ana Cristina de Moraes	59.120/21
3.	Ana dos Santos Cambruzzi	59.034/21
4.	Cassieli de Souza	59.085/21
5.	Dalyla Thaylana Razera de Almeida	59.151/21
6.	Eliane de Oliveira Mota Bos	59.123/21
7.	Felipe dos Santos Marcondes	59.125/21
8.	Isabel Canto Silva	59.177/21
9.	Juliana Lopes de Quadros Ribeiro	59.126/21
10.	Kelly Claudia Lampert	59.077/21
11.	Paula Pricila Conte	59.166/21
12.	Silvana Matiollo	59.122/21

1.2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO
1.	Ione dos Santos	59.121/21
2.	Lucia Maria Zamarchi	59.127/21
3.	Aline Ritterbusch	59.143/21
4.	Fernanda Cristina de Souza Farina	59.128/21
5.	Eliziane Gomes do Amaral Mealho	59.020/21

II – INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

2.1. ENFERMEIRO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	MOTIVO
1	Wanessa Cavalcante Curado Plakitkem	59.086/21	Faltou documento.

2.2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	MOTIVO
1	Aida Cozer	59.124/21	Faltou documento.

III – Nos termos do item 6.2 do Edital de Abertura nº. 003/2021 de 26/07/2021, os candidatos que não tiveram sua inscrição Homologada, poderão interpor recurso escrito perante a Comissão Organizadora **até as 17:30 horas, do dia 18 de agosto de 2021**, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida-PR, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Coronel Vivida-PR.
Coronel Vivida - PR, 16 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Vinicius Tourinho
Secretário Municipal de Saúde, e Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do PSS

DECRETO Nº 076/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre o desmembramento do Lote Urbano nº. 185, da Quadra nº. 48 do Loteamento Urbano do Município de Sulina.

PORTARIA Nº 106/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Dispõe sobre a designação de gestor do Convênio nº 37/2021/SEDU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.
Data da sessão: **09/09/2021** Horário da sessão: **09:00hrs** Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

____

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 17 de AGOSTO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D´OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste-PR.
CONTRATADA: INVIOLAVEL ITAPEJARA D´OESTE LTDA
Endereço: AV Manoel Ribas,2270 CENTRO Itapejara D´Oeste PR 85580-000
CNPJ: 10.789.166/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Câmeras de Monitoramento, incluindo taxas e tarifas respectivas
VALOR TOTAL: R$ **5.299,04 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:
01.01 – Câmara Municipal
01.031..0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.34.00 – Maquinas e Utensílios Diversos
FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso I, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Itapejara D´Oeste-PR, em 09 de agosto de 2021

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEJARA D´OESTE
CONTRATADA: TUTUI ASSESSORIA E SERVIÇOS
CLAUSULA PRIMEIRA:
O contrato fica aditivado por mais 90(noventa) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.

Itapejara D´Oeste, em 01/06/2021.
MARCUS VINIUS BRAZ SANTOS
Presidente

Av. Manoel Ribas, 620 – Telefax (46) 3526-1054 e-mail: camaraitapejara@yahho.com.br
85580 – 000 - Itapejara D'Oeste - Paraná.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 045/2021, com abertura e julgamento em 16 de agosto de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2021 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA INOVE ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 15.197.044/0001-20. LOTE 01, ITEM -01. Saudade do Iguaçu, PR, 16 de Agosto de 2021. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2021 - SRP, com abertura e julgamento em 16/08/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresa: INOVE ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 15.197.044/0001-20. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 16 de agosto de 2021. DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 045/2021. – INOVE ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 15.197.044/0001-20.

____

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ edição de 17/08/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 07 de julho de 2020.

SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ – SINETI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISSOLUÇÃO DO SINDICATO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 27 de agosto de 2021, na sede da ACEPB – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco, com endereço na Rua Xavantes, 315 - Cento, em Pato Branco-PR, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária tendo como "ordem do dia" a Dissolução do Sindicato assim como prestação de contas. Caso não seja obtido "quórum" para realização da Assembleia em primeira convocação, a segunda e última será realizada das 09:00 horas do mesmo dia e local, ficando assim convocados todos os associados a comparecem.

Pato Branco, 13 de agosto de 2021.

Carlos Fumagalli Manfroi

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

UASG: 987509

AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **27/08/2021**, às **08h15min**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos", conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência**", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.clevelandia.pr.gov.br,** podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo tel: (46)3252-8007.

Clevelândia, 16 de agosto de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 042/2021

O **MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, às 09h30min do dia **02 de setembro de 2021**, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, em Clevelândia-PR, **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de empresa para "**Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais de Clevelândia, com 15.724,80m² de área , através de Convenio nº 113/2021, firmado entre o Município de Clevelândia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**". O critério de julgamento: Menor Preço Global.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelo endereço eletrônico: **www.clevelandia.pr.gov.br,** podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 16 de Agosto 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/201
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

➢ Em primeiro lugar a empresa **Cazenge Engenharia e Construtora Ltda**, que apresentou proposta no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais);

➢ Em segundo lugar a empresa **Construtora do Kesne Ltda, - ME,** que apresentou proposta no valor de R$ 517.626,47 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);

➢ Em terceiro lugar a empresa **LN Construtora de Obras Ltda,** que apresentou proposta no valor de R$ 556.842,31 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos);

➢ Em quarto lugar a empresa **Madruga Engenharia e Construção Ltda,** que apresentou proposta no valor de R$ 582.773,81 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos);

➢ Em quinto lugar a empresa **Servicons Construções Especializada Eireli,** que apresentou proposta no valor de R$ 602.586,99 (seiscentos e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos);

➢ Em sexto lugar a empresa **Abu Dhabi Construtora Eireli,** que apresentou proposta no valor de R$ 616.584,47 (seiscentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

➢ **Erge Construtora Eireli;**

➢ **Leandro Pedro Machado – ME.**

Renascença, 16 de agosto de 2021.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2697/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob nº **32.913.003/0001 - 02**, objeto a contratação do tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em vias localizadas na Linha Sete de Setembro e Linha Santa Barbará, Zona Rural do Município, conforme projetos e memoriais descritivos, e de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no **Edital de Tomada de Preços nº 012/2020,** fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 13 (treze) de agosto de 2021, para 13 (treze) de outubro de 2021, de acordo com o oficio encaminhado pela empresa, com o parecer técnico, emitido pelo Departamento Municipal de Urbanismo, conforme a justificativa do executivo municipal, e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 11 (onze) de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 036/2021 - PMM,** que tem por objeto: seleção de proposta visando a contratação de empresa para realizar o Transporte Escolar para o ano letivo de 2021 para as linhas nº 19 e 35 nesta municipalidade, atendendo o calendário letivo e solicitação da Secretaria de Educação e Cultura**,** a empresa proponente vencedora **CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES,** foi vencedora do item 02, com o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por KM rodado, em relação ao item 01 foi declarado fracassado (sem oferta de proposta).

Mangueirinha, 22 de Julho de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 043/2021 - PMM,** que tem por objeto: seleção de propostas visando a aquisição de um Caminhão 3 eixos traçado 6x4 usado, um Caminhão 4x2 usado, um conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta) e aquisição de uma plataforma tipo prancha reta fixa sobre chassis para transporte de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Limpeza Pública e Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras**: LATICINIO KINOBRESA LTDA,** foi vencedora dos itens 01 e 03, com o valor global de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), **BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA,** foi vencedora do item 04 com o valor global de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Mangueirinha, 16 de Agosto de 2021
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 02 (dois) de Setembro de 2021, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar adequações na CMEI – Junice Forner Lucini.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços N° 010/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 30 (trinta) de Julho de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Controle e Gerenciamento de Obras, para uso do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 063/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Agosto de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que está aberto o prazo para recebimento de documentos e propostas até o dia 08 (oito) de Setembro de 2021, às 14h00min (quatorze) horas, referente ao Edital de Chamada Pública Nº 003/2021, que tem como objetivo a seleção de empresa do ramo de CONSTRUÇÃO CIVIL a manifestarem interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal ou Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes dos programas da área habitacional de interesse social e/ou Casa Verde Amarela.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamada Pública N° 003/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e/ou no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 09 (nove) de Agosto de 2021.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 001/2021

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1735/2021
DATA: 16.08.2021
Sumula: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD.
PORTARIA Nº 1736/2021
DATA: 16.08.2021
Sumula: Nomeia Jovens Aprendizes.
PORTARIA Nº 1737/2021
DATA: 16.08.2021
Sumula: Exonera Jovem Aprendiz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 – Registro de Preços nº 31/2021 - ***Processo Licitatório 54/2021***

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 38/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das proponentes e valores relacionados abaixo:

PROPONENTE FORNECEDORA: PALMARIUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME
CNPJ Nº 26.582.119/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	ADUBO QUÍMICO NPK, GRANULADO, FORMULAÇÃO 04-14-08, SACO COM 50KG	20	UNID.	COASUL	170,00	3.400,00
2	AGAVE-DRAGÃO (AGAVE ATTENUATO) MUDAS= OU > 40 CM DE ALTURA	30	UNID.	PALMARIUM GARDEN	30,99	929,70
6	ANTÚRIO (ANTHURIUM RED SUCCESS) MUDAS POTE P12	100	UNID.	PALMARIUM GARDEN	29,90	2.990,00
7	BAMBUZA (BAMBUSA GRACILIS) MUDAS = OU > 1,00 M DE ALTURA	100	UNID.	PALMARIUM GARDEN	20,49	2.049,00
36	BARBA DE SERPENTE (LIRIOPE MUSCARI) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	200	BJ	PALMARIUM GARDEN	25,99	5.198,00
38	BEGÔNIA (BEGONIA ELATIOR) MUDAS POTE P15	200	UNID.	PALMARIUM GARDEN	29,90	5.980,00
43	BUXINHO (BUXUS SEMPERVIRENS) DIÂMETRO DE COPA =OU>60 CM	100	UNID.	PALMARIUM GARDEN	58,90	5.890,00
44	CACHEPÔ DE PAPEL, PARA VASO TAMANHO P12, CORES SORTIDAS	500	UNID.	PALMARIUM	4,74	2.370,00
45	CACHEPÔ DE PAPEL, PARA VASO TAMANHO P15, CORES SORTIDAS	500	UNID.	PALMARIUM	8,24	4.120,00
53	CICA (CYCAS REVOLUTA) MUDAS = OU > 50 CM DE ALTURA	20	UNID.	PALMARIUM GARDEN	66,90	1.338,00
59	CROTON (CODIAEUM VARIEGATUM) MUDAS =OU>20 CM ALTURA	30	UNID.	PALMARIUM GARDEN	34,99	1.049,70
61	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS) MUDAS COM NO MÍNIMO 2 HASTES; = OU > 1,00 M DE ALTURA	20	UNID.	PALMARIUM GARDEN	34,90	698,00
71	ISCA PARA FORMIGA A BASE DE CASCA DE LARANJA E FIPRONIL 0,01%. PACOTE DE 300 GRAMAS	500	PACOTE	CITROMAX	11,97	5.985,00
73	LÍRIO DA PAZ FLOR BRANCA (SPHATHIPHYLLUN WALLISII) MUDAS FLORIDAS, POTE P24	30	UNID.	PALMARIUM GARDEN	32,00	960,00
74	LÍRIO DA PAZ FLOR BRANCA (SPHATHIPHYLLUN WALLISII) MUDAS FLORIDAS, POTE P30	30	UNID.	PALMARIUM GARDEN	37,33	1.119,90
79	MUDA DE BERGAMOTA MONTENEGRINA, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
80	MUDA DE BERGAMOTA PONKAN, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
81	MUDA DE JABUTICABA JÁ PRODUZINDO, MUDA COM IDADE = OU > A 4 ANOS	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	79,99	799,90
82	MUDA DE LARANJA LIMA, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
83	MUDA DE LARANJA NAVELINA UMBIGO, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
84	MUDA DE LARANJA PÊRA, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
85	MUDA DE LARANJA SANGUÍNEA VERMELHA, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
86	MUDA DE LARANJA VALÊNCIA, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
87	MUDA DE LIMÃO TAITI, ALTURA = OU > 1,00 M	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	16,67	166,70
89	PALMEIRA FENIX (*PHOENIX ABYSSINICA*) MUDAS =OU> 1,50 M DE ALTURA	20	UNID.	PALMARIUM GARDEN	72,99	1.459,80
90	PALMEIRA-RÁFIA (*RAPHIS EXCELSA*) MUDAS COM =OU> 4 HASTES, = OU > 1,00 M DE ALTURA.	30	UNID.	PALMARIUM GARDEN	29,99	899,70
92	PATA-DE-ELEFANTE (BEAUCARNEA RECURVATA) MUDAS =OU> 1,00 M DE ALTURA DE FUSTE	20	UNID.	PALMARIUM GARDEN	84,99	1.699,80
93	PEDRA ARENITO TAMANHO 3 SACO 20 KG	10	UNID.	ITABELLA	40,00	400,00
94	PEDRA DE RIO - SACOS DE 50KG	10	UNID.	PALMARIUM GARDEN	39,99	399,90
95	PEDRA DOLOMITA PARA JARDIM N02 - SACOS DE 15KG	20	UNID.	ITABELLA	32,00	640,00
96	PEDRA DOLOMITA PARA JARDIM N03 - SACOS DE 15 KG	20	UNID.	ITABELLA	32,25	645,00
98	PINHEIRO KAIZUCA (JUNIPERUS CHINENSIS TORULOSA) ALTURA MÍNIMA 2,00 M, GALHOS UNIFORMES E COMPACTOS	30	UNID.	PALMARIUM GARDEN	159,99	4.799,70
101	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS EM POLIETILENO NA COR PRETA, PERFURADOS, DIMENSÕES: 17X22 CM 0,20 MICRA 1 KG.	10	KG	JB EMBALAGENS	49,33	493,30
106	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA INTERCAMBÍVEL E CABO REVESTIDO COM PLASTISOL	4	UND.	TRAMONTINA	148,33	593,32
107	VASO CONCHA/BACIA POLIETILENO, REDONDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60CM, ALTURA MÍNIMO DE 20 CM.	20	UNID.	VASOS MINAS	125,94	2.518,80
109	VASO PRETO PARA EMBALAGEM DE MUDAS COM ALÇA, 20 LITROS	100	UNID.	NUTRIPLAN	23,92	2.392,00
110	VASO PRETO PARA EMBALAGEM DE MUDAS COM ALÇA, 30 LITROS	50	UNID.	NUTRIPLAN	42,91	2.145,50
113	RAÇÃO PARA PEIXES ONÍVOROS COM 28% DE PROTEÍNA BRUTA, APRESENTAÇÃO: PALET EXTRUSADA TAMANHO (MM): 12; PROTEÍNA BRUTA MÍN. (%): 28; FIBRA BRUTA MÁX. (%): 8; MATÉRIA MINERAL MÁX. (%): 14; EXTRATO ETÉREO MÍN. (%): 4%; CÁLCIO MÁX. (%): 3; FÓSFORO MÍN. (%): 0,9; UMIDADE MÁX. (%): 12; VITAMINA A MÍN. (UI): 4000; VITAMINA D3 MÍN. (UI): 1000; VITAMINA E MÍN. (MG): 30; VITAMINA K3 MÍN. (MG): 2; VITAMINA B1 MÍN. (MG): 4; PIRIDOXINA B6 MÍN. (MG): 3,5; VITAMINA B2 MÍN. (MG): 5; VITAMINA B12 MÍN. (MG): 30; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍN. (MG): 20; NIACINA MÍN. (MG): 35; COLINA MÍN. (MG): 1000; BIOTINA MÍN. (MG): 0,2; INOSITOL MÍN. (MG): 50; ÁCIDO FÓLICO MÍN. (MG): 2; VITAMINA C MÍN. (MG): 100; MANGANÊS MÍN. (MG): 8; ZINCO MÍN. (MG): 50; FERRO MÍN. (MG): 25; COBRE MÍN. (MG): 3; IODO MÍN. (MG): 0,7; SELÊNIO MÍN. (MG): 0,15; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. SACAS DE 25 KG.	300	UNID.	LAPA PERDIGÃO	98,56	29.568,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE	R$ 94.865,62 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).					

PROPONENTE FORNECEDORA: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA - ME - CNPJ Nº 07.168.382/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
27	BANDEJA COM MUDAS HORTELÃ COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
28	BANDEJA COM MUDAS MANJERICÃO COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
29	BANDEJA COM MUDAS MANJERONA COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
30	BANDEJA COM MUDAS MELISSA COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
31	BANDEJA COM MUDAS MENTA COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
32	BANDEJA COM MUDAS ORÉGANO VERDE COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
33	BANDEJA COM MUDAS OSMARIM COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
34	BANDEJA COM MUDAS POEJO COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
35	BANDEJA COM MUDAS SALVIA VERDE COM 15 UNIDADES	10	BJ	JM	41,00	410,00
46	CALANCHOÊ (KALANCHOE BLOSSFELDIANA) MUDAS POTE P11	300	UNID.	JM	10,00	3.000,00
48	CANELINHA (NECTANDRA MEGAPOTAMICA) = OU > 1,70 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1METRO DO SOLO = OU > 6 CM	250	UNID.	JM	44,60	11.150,00
54	CLOROPHYTUM (CLOROPHYTUM COMOSUN) BANDEJA COM 15 MUDAS	100	UNID.	JM	39,50	3.950,00
60	DIPLADÊNIA (MANDEVILLA SPLENDENS) MUDAS = OU > 30 CM ALTURA	50	UNID.	JM	21,00	1.050,00
62	DRACENA BABY (CORDILINE TERMINALIS) MUDAS =OU> 30 CM DE ALTURA	20	UNID.	JM	23,00	460,00
63	DRACENA TRICOLOR (DRACEANA AMERICANA) MUDAS = OU > 50 CM ALTURA	20	UNID.	JM	23,00	460,00
64	EUPHORBIA (EUPHORBIA PULCHERRIMA) MUDAS POTE P12	100	UNID.	JM	18,00	1.800,00
65	GERÂNIO PENDENTE POTE 12	80	BJ	JM	13,00	1.040,00
66	GERBERA (GERBERA JAMESONII) MUDAS POTE P15	200	UNID.	JM	16,00	3.200,00
67	HIBISCO (HIBISCUS ROSA-CHINENSIS) = OU > 1,70M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1METRO DO SOLO = OU > 6 CM	50	UNID.	JM	23,00	1.150,00
69	IPOMEIA RUBRA (IPOMOEA HORSFALLIAE) MUDAS = OU > 30 CM ALTURA	100	UNID.	JM	52,00	5.200,00
76	MANACÁ DE JARDIM (BRUNFELSIA UNIFLORA) = OU > 2,00 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1METRO DO SOLO = OU > 6 CM	50	UNID.	JM	24,00	1.200,00
78	MORÉIA (*DIETES BICOLOR*) MUDAS = OU > 30 CM DE ALTURA	40	UNID.	JM	14,00	560,00
88	PALMEIRA ARECA BAMBU (*DYPSIS LUTESCENS*) ALTURA MÍNIMA DE 2,00 M, TRONCO LIVRE (SEM FOLHAS E GALHOS) DE NÓS E COM RECIPIENTE ADEQUADO QUE COMPORTE A RAÍZ DA ÁRVORE	10	UNID.	JM	80,00	800,00
91	PATA DE VACA (BAUHINIA BLANQUEANA) = OU > 2,00 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU >6CM	50	UNID.	JM	17,33	866,50
99	PLATANO (PLATANUS X HISPANICA) = OU > 1,80 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU >6CM	200	UNID.	JM	37,00	7.400,00
100	QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) = OU > 2,00 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU > 5 CM	200	UNID.	JM	16,60	3.320,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE	R$ 50.296,50 (Cinquenta Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos Reais).					

PROPONENTE FORNECEDORA: HELO PRODUTOS AGRUPECUARIOS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ Nº 18.158.411/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
103	SOMBRITE - TELA PARA SOMBREAMENTO CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ANTI-UV. FATOR DE SOMBREAMENTO 70%. LARGURA 3,00 METROS. COR PRETA.	200	M²	AGRONET	14,67	2.934,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE	R$ 2.934,00 (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais).					

ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
3	ALHO (CABEÇA)	10	MÇ	-	-
4	ÁLISSO (LOBULARIA MARITIMA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	BJ	-	-
5	AMOR PERFEITO FLOR MÉDIA (VIOLA PENNY) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	-	-
8	BANDEJA COM MUDAS ABÓBORA CABOTIÃ COM 128 UNIDADES	30	BJ	-	-
9	BANDEJA COM MUDAS DE ABOBRINHA ITALIANA, VARIEDADE: CASERTA, COM 128 UNIDADES	30	BJ	-	-
10	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE AMERICANA COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
11	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE CRESPA COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
12	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE LISA COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
13	BANDEJA COM MUDAS DE ALFACE ROXA COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
14	BANDEJA COM MUDAS DE BETERRABA COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
15	BANDEJA COM MUDAS DE BRÓCOLIS COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
16	BANDEJA COM MUDAS DE CEBOLINHA COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
17	BANDEJA COM MUDAS DE COUVE CHINESA COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
18	BANDEJA COM MUDAS DE COUVE FLOR COM 200 UNIDADES	50	BJ	-	-
19	BANDEJA COM MUDAS DE PEPINO CAIPIRA COM 128 UNIDADES	10	BJ	-	-
20	BANDEJA COM MUDAS DE PIMENTÃO VERDE COM 128 UNIDADES	10	BJ	-	-
21	BANDEJA COM MUDAS DE REPOLHO COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
22	BANDEJA COM MUDAS DE RUCULA COM 15 UNIDADES	50	BJ	-	-
23	BANDEJA COM MUDAS DE SALSINHA COM 200 UNIDADES	30	BJ	-	-
24	BANDEJA COM MUDAS DE TOMATE TIPO CEREJA COM 128 UNIDADES	20	BJ	-	-
25	BANDEJA COM MUDAS DE TOMATE TIPO ITALIANO COM 128 UNIDADES	20	BJ	-	-
26	BANDEJA COM MUDAS DE TOMATE TIPO SALADETE COM 128 UNIDADES	20	BJ	-	-
37	BEGÔNIA (BEGONIA ELATIOR) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	-	-
39	BEIJO ALEMÃO (IMPATIENS WALLERIANA) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	-	-
40	BEIJO DE FRADE DOBRADO (IMPATIENS CAMELIA DOBRADA (BANDEJA COM 15 MUDAS	100	BJ	-	-
41	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	-	-
42	BOCA DE LEÃO (PANSY MONTENEGRO BICOLOR MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	-	-
47	CALÊNDULA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	BJ	-	-
49	CEBOLA BRANCA (CABEÇA)	10	MÇ	-	-
50	CEBOLA ROXA (CABEÇA)	10	MÇ	-	-
51	CELOSIA PLUMOSA (CELOSIA ARGENTEA) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	-	-
52	CELOSIA PLUMOSA (CELOSIA PLUMOSA CENTURY REDE) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	100	BJ	-	-
55	COLÉUS (SOLENOSTEMON SCUTELLARIOIDES) (BANDEJA COM 15 MUDAS)	200	BJ	-	-
56	CRAVINA (DIANTHUS IDEAL MIX) BANDEJA COM 15 UNIDADES	65	BJ	-	-
57	CRAVO (DIANTHUS CORONA MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	BJ	-	-
58	CRAVO (DIANTHUS IDEAL MIX) (BANDEJA 15 MUDAS)	200	BJ	-	-
68	INSETICIDA/REPELENTE, COM PRINCÍPIO ATIVO AZADIRACTINA. CONCENTRAÇÃO 0,12% P/P. FRASCO DE 01 LITRO. REF.: ÓLEO DE NEEM	5	UNID.	-	-
70	IRESINE (*IRESINE HERBSTII*) (CAIXA 15 MUDAS)	60	BJ	-	-
72	LIQUIDÂMBAR (LIQUIDAMBAR STYRACIFLUA = OU > 1,80 M ALTURA, DIÂMETRO CAULE A 1 METRO DO SOLO = OU >6CM	100	UNID.	-	-
75	LIRIO DO VENTO (ZEPHYRANTHES CANDIDA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	-	-
77	MANTA PARA DRENAGEM BOBINA 2X50 METROS COR VERDE	2	UNID.	-	-
97	PETÚNIA (PETUNIA GRANDIFLORA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	45	BJ	-	-
102	SALVIA (SALVIA SPLENDENS) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	-	-
104	TAGETE (TAGETE ANTIGUA) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	-	-
105	TAGETE (TAGETE PATULA HERO) BANDEJA COM 15 UNIDADES	100	BJ	-	-
108	VASO CONCHA/BACIA POLIETILENO, REDONDO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90CM, ALTURA MÍNIMO DE 30 CM.	20	UNID.	-	-
111	VINCA CORA, BANDEJA COM 15 UNIDADES	65	BJ	-	-
112	VIOLETA (*SAINTPAULIA IONANTHA*) MUDAS FLORIDAS EM POTE P11	250	UNID.	-	-

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 148.096,12
(Cento e Quarenta e Oito Mil e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 16 de Agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 – (Processo Licitatório 44/2021)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2021, e considerando ainda a autorização para homologação expedida pelo PARANACIDADE na data de 09/08/2021, através do seu Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano,que teve como objeto o a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de luminárias públicas em LED em vias públicas, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa CPR PAROLIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP, com o CNPJ 27.082.228/0001-24, conforme descrições e valores abaixo relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR TOTAL (R$)
Único	Fornecimento e instalação de luminárias de LED.	327 unidades	MARCA: BRIGHTLUX MODELO: Conforme planilha de serviços anexo 07.	235.000,00
Valor Total Homologado do Fornecedor: R$ 235.000,00				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R$ 235.000,00
(Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais)

Bom Sucesso do Sul, 16 de Agosto de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 14
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ: 95.407.714/0001-25
Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição da gasolina comum está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços de postos na região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Preço Contratado (R$)	Valor do último Reajuste R$	Novo valor com reajuste (R$)
3	Gasolina Comum, em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP)	4,39	5,58	5,73

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul – PR, 13 de agosto de 2021
Edson de Oliveira Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, tornas público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **13/09/2021 A 13/09/2022**, as inscrições para o processo de **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atendimento no CAPS de Palmas- Paraná, visando garantir a continuidade dos serviços e das ações de saúde mental, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pela ATA n° 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde.**

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php, editais de credenciamento 2021, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@pmp.pr.gov.br.

Palmas, 12 de agosto de 2021.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÕ DE SERVIÇOS nº 28/2021 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2021. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Sonia Mara Da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para realização de serviços (mão de obra) para proteção de fontes no município de Mariópolis, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	30,0	Serviço	Contratação de empresa para realização de serviços (mão de obra) para proteção de fontes no município de Mariópolis.	450,00	13.500,00

Do Valor: R$ 13.500,00(Treze mil e quinhentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo n° 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim 210 (duzentos e dez dias). Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo n° 65 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Dotação Orçamentária: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.02 – Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – 18.544.0019.2.032.000 – Preservação de Mananciais e Outros Recursos – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1305. Do Gestor do Contrato: Nadir Rissardi Primo. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 16 de Agosto de 2021. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 682/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **30 de AGOSTO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 42/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 682/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lentes e armações para óculos, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **30/08/2021 às 09h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 42/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 16 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 689/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **30 de AGOSTO de 2021. Abertura da Sessão: 13h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 43/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 689/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de parque infantil, conjunto de mesa, carteira e cadeira, que serão instalados nas escolas municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **30/08/2021 às 13h00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 16 de Agosto de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Acarve Comércio e Licitações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.167/0001-03 e Inscrição Estadual sob o nº 128257823115. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	31	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX – 110V	8	UND	1.467,09	11.736,72	nardin

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 11.736,72 (Onze mil Setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração do edital:

Incluindo-se: Os itens 18, 19, 20, 21, 207, 208, 209, 210 e 211 deverão ser de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 401/2008 e posteriores alterações.

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 130/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 028/2021

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

O Edital com a alteração e seus anexos estarão disponíveis, no site do Consórcio www.conims.com.br, no dia 17/08/2021 a partir das 08:00 horas, bem como no site www.comprasgovernamentais.com.br e ainda junto a Comissão de Pregão, podendo ser solicitado por e-mail: licitacao@conims.com.br.

A sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 028/2021 será alterada para o dia 27 de agosto de 2021 às 09h00min.

Pato Branco/PR, 16 de agosto de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96 e Inscrição Estadual sob o nº 256922357. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	12	CARRINHO PARA LIMPEZA 50 LITROS	13	UND	608,00	7.904,00	bralimpia

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 7.904,00 (Sete mil novecentos e quatro reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 77.853.083/0001-96 e Inscrição Estadual sob o nº 251022838. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	AR CONDICIONADO - Capacidade (BTU/h): 12.000 BTUs	28	UND	1.614,99	45.219,72	elgin HQF12000
1	2	AR CONDICIONADO - Capacidade (BTU/h): 24.000 BTUs	14	UND	3.149,99	44.099,86	elgin HWQ24000

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 89.319,58 (Oitenta e nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Araújo Móveis e Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25 e Inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	25	ARMARIO DE AÇO Armário Aço antiferrugem	27	UND	890,00	24.030,00	metal poliana ar1
1	26	ARMÁRIO DE GAVETAS EM AÇO –	22	UND	649,00	14.278,00	metal poliana q2

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 38.308,00 (Trinta e oito mil trezentos e oito reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Aricanduva Comércio de Artigos Plásticos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47 e Inscrição Estadual sob o nº 131097600115. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	24	CADEIRA DE PLÁSTICO -	100	UND	50,00	5.000,00	rei do plastico goyana

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 614/2021. Aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número sete barra dois mil e vinte e um (7/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 18/2021. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes de proposta de preços a seguinte empresa: Cavimar Indústria e Comércio de Cavilhas Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.008.024/0001-15, inscrição estadual nº 90644414-31, representada na sessão por Celso Lucotte dos Santos. A proponente está CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue abaixo: VENCEDOR DO ITEM 1: Cavimar Indústria e Comércio de Cavilhas Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.008.024/0001-15, inscrição estadual nº 90644414-31, com a maior oferta no valor total de R$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais). O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas presentes. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Celso Lucotte dos Santos.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Brasidas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96 e Inscrição Estadual sob o nº 257418180. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	4	FORNO ELÉTRICO 44 Litros Grill	6	UND	644,99	3.869,94	itc
1	14	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO TAMPA INOX	2	UND	1.879,88	3.759,76	venancio ff6cd3f
1	16	BEBEDOURO BRANCO Fluxo de água	8	UND	767,99	6.143,92	libell
1	34	ESCADA DOBRÁVEL em Alumínio	9	UND	210,00	1.890,00	alumasa

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 15.663,62 (Quinze mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Centro Oeste – Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Inscrição Estadual nº 32302246-16. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	LIQUIDIFICADOR 5	8	UND	218,00	1.744,00	mondial l900
1	7	BATEDEIRA PLANETARIA:	6	UND	454,00	2.724,00	mondial 02pwti
1	13	CLIMATIZADOR DE AR QUENTE/FRIO COM CONTROLEREMOTO.	8	UND	839,09	6.712,72	phlicp
1	15	LAVADOURA DE ROUPA TRADICIONAL 5 KG	7	UND	1.120,75	7.845,25	work
1	17	FREEZER VERTICAL BRANCO 173L 127V	3	UND	2.670,00	8.010,00	electrolux
1	18	CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA	3	UND	489,33	1.467,99	leroy
1	33	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS -	7	UND	525,67	3.679,69	mueller

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 32.183,65 (Trinta e dois mil cento e oitenta e três reais sessenta e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: GO Vendas Eletrônicas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 e Inscrição Estadual sob o nº 260433438. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	8	LAVADORA DE ROUPA Semiautomática modelo tradicional em madeira 5kg.	5	UND	907,01	4.535,05	wanke

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 4.535,05 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Hislei Stancki da Luz Orchel 04793098924, inscrita no CNPJ sob o nº 41.509.851/0001-41 e Inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	10	REFRIGERADOR COM PRATELEIRA REVERSÍVEL 431L Frost Free.	4	UND	3.360,00	13.440,00	continental
1	19	CHALEIRA ELÉTRICA	10	UND	145,00	1.450,00	mondial
1	32	GELADEIRA / REFRIGERADOR	3	UND	1.780,00	5.340,00	esmaltec

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 20.230,00 (Vinte mil duzentos e trinta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Hyper Technologies Comercio de Informática e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 0803261100101. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	9	SMART TV LED 43" Full HD + WIFI, HDR para Brilho e Contraste, Plataforma Tizen, 2 HDMI, 1 USB – Preta. Principais app: Youtube, Netflix, Globo Play. Wi-Fi Integrado. 110 V.	14	UND	2.250,00	31.500,00	philips 43pfg

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 31.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Patricia de Moraes Hinz - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95 e Inscrição Estadual sob o nº 90779504-75. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	27	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2	14	UND	580,00	8.120,00	própria
1	29	MESA DE ESCRITÓRIO 150 x 65 x 75 cm,	13	UND	400,00	5.200,00	própria
1	30	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO	17	UND	400,00	6.800,00	própria

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 20.120,00 (Vinte mil cento e vinte reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: PR Telecom Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.784.531/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 90544869-25. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	5	FORNO MICRO-ONDAS 30 Litros 110v,	6	UND	660,00	3.960,00	Eletrolux
1	6	FOGÃO A GÁS fogão de piso a gás	6	UND	800,00	4.800,00	atlas
1	21	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -	31	UND	1.090,00	33.790,00	qualita
1	28	MINI RACK DE PAREDE PARA SERVIDOR 19" 6U X 470MM -	13	UND	590,00	7.670,00	nazda

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 50.220,00 (Cinquenta mil duzentos e vinte reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: SC & M Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.672/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº isento. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	23	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA -	32	UND	796,20	25.478,40	plaxmetal

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 25.478,40 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Solution Comércio & Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.082/0001-33 e Inscrição Estadual sob o nº 106683268. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	20	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TURBO 2600 220V	8	UND	1.199,47	9.595,76	wap 2600psi

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 9.595,76 (Nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Tecnolar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.652/0001-66 e Inscrição Estadual sob o nº 256190615. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	11	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA DE 15 KG	5	UND	2.452,00	12.260,00	colormaq

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 12.260,00 (Doze mil Duzentos e sessenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2021. EMPRESA: Vinicius do Amaral Rolândia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90405814-96. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	22	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -	23	UND	820,00	18.860,00	primax

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 18.860,00 (Dezoito mil oitocentos e sessenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 20 (vinte) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 897, 898, 899, 900, 1019, 1094, 1095, 1115, 1160, 1188, 1189, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanqueviski. Mariópolis, 12 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2021. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 614/2021. Aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2020 de 11 de Janeiro de 2021, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número sete barra dois mil e vinte e um (7/2021), que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 18/2021. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e propostas a seguinte proponente: Cavimar Indústria e Comércio de Cavilhas Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.008.024/0001-15, inscrição estadual nº 90644414-31, representada na sessão por Celso Lucotte dos Santos. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADA. A licitante encaminhou declaração de que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços dos proponentes Habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Celso Lucotte dos Santos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
982	Adriano Giovani Pagnoncelli	Exonerar cargo comissão	09/08/2021
983	Adriano Giovani Pagnoncelli	Remoção	09/08/2021
987	Rodolfo Elgelbert	Dispensar servidor na função de Autorizador, Regulador e Auditor junto à Secretaria de Saúde	09/08/2021
987	Susane Caldart Raldi e Alice Gonzalez Bonato	Designar servidoras na função de Autorizador, Regulador e Auditor junto à Secretaria Municipal de Saúde	09/08/2021
988	Comissão de Sindicância	Abertura de Processo Administrativo Disciplinar	10/08/2021
989	Comissão de Sindicância	Abertura de Processo Administrativo Disciplinar	10/08/2021
995	Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos	Designar para atuar como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pato Branco	11/08/2021
996	Marcio Luiz Cavalheri	Interromper a licença sem vencimento	11/08/2021
997	Eliane Lourenço Fragoso da Silva	Nomear na função de Coordenação de Educação Infantil CMEI Adele F. Guerra	11/08/2021
1001	Jordana Joice Marinho e outras	Autorizar os servidores a conduzir veículos de propriedade do município	11/08/2021
1002	Portaria nº 955	Revogar	12/08/2021
1003	Mauricio Centurion Candia	Extinguir a função gratificada	12/08/2021
1004	Arlindo Oldoni	Exonerar a pedido	12/08/2021
1005	Miria Elizia Campestrini Strappazzon	Nomear membro para o grupo de trabalho do Regime Complementar de Previdência	12/08/2021
1006	Sandra Maria da Rosa e outros	Constituir a Comissão de Implantação do CAPS I	13/08/2021
1007	José Luiz Delfin de Souza	Remoção	13/08/2021
1008	Raquel Kalinski Bochese Balbinotti e outros	Constituir a Comissão de Controle de Infecção da Secretaria Municipal de Saúde	13/08/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 17 de agosto de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO Nº 137/2021

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Naudieri Provensi,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 555/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, ***contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral,*** objetivando a Implantação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais diversos, ferragens e ferramentas de marcenaria e construção, materiais diversos de metalurgia, barras e chapas de ferro e aço, gradil, perfil, treliças, janelas, portas, vidros, entre outros,*** atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento ***"menor preço por item",*** em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 13.113.483,34 (treze milhões, cento e treze mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534/1541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 12 de agosto de 2021. ***Naudieri Provensi – Pregoeira.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.049/2013, que determina ser de responsabilidade dos proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei Municipal nº 321/1978, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município e determina que compete aos moradores e proprietários conservar limpos os passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos;

CONSIDERANDO a grande quantidade de terrenos com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a saúde pública;

CONSIDERANDO o período de seca em diversas regiões do Estado, o que aumenta o risco de ocorrência de queimadas e incêndios florestais, caracterizando situação de alto risco ambiental;

CONSIDERANDO o registro, pelo Corpo de Bombeiros, de 22 ocorrências de incêndio, em vegetação no Município, no mês de julho e 23 ocorrências até o dia 11 deste mês de agosto;

NOTIFICA todos os proprietários de terrenos baldios no Município de Pato Branco, para que promovam a capina e limpeza desses imóveis, no prazo máximo de 8 (oito) dias, contados da publicação desta Notificação.

Findo o prazo especificado nesta NOTIFICAÇÃO, o proprietário ou possuidor cujo imóvel que for encontrado em desacordo com as normas da legislação municipal, estará sujeito às medidas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 4.049/2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.347/2019.

Pato Branco, 13 de agosto de 2021.
KELI STARCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2021. Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado SONIA MARA DA LUZ BOGONI - ME, sediada à Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, localizada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, neste Ato representada por Sonia Mara da Luz Bogoni, portadora da CI/RG n.º 14.749.122-0 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.183.209-39, residente e domiciliada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, do processo licitatório, Pregão Presencial nº 33/2017, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas que tem por objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, com reposição de material danificado, sendo que os materiais novos serão disponibilizados pelo Município. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preço: a) Do Fundamento Legal: O Reajuste de Preços, será firmado com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsão na Cláusula Décima (Ref.: Da Alteração do Valor Contratual e do Critério de Reajuste) do instrumento contratual, considerando a inflação havida no período. Vê-se: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Ao comentar referida previsão legal, MARÇAL JUSTEN FILHO leciona: "O § 8º reconheceu, corretamente, a inocorrência de alteração contratual quando aplicado o reajuste de preços ou outras compensações financeiras por inflação. A mera atualização monetária importa apenas recuperação do valor real da moeda, deteriorado em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade da moeda e não acarreta qualquer elevação dos encargos da Administração". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, Dialética, São Paulo, 2012, p. 932). (grifo nosso). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Décima (Ref.: Da Alteração do Valor Contratual e do Critério de Reajuste). II – A atualização monetária em questão implica apenas em uma compensação em virtude da inflação havida do período. III – Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8°, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Valor e Prazo: I - O valor certo e ajustado do contrato que era de R$ 95.759,52 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passará a ser R$ 123.227,64 (Cento e vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Aumentando o valor total de R$ 27.468,12 (Vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). Ficando assim o valor mensal a ser pago no valor de R$ 2.289,01 (Dois mil Duzentos e oitenta e nove reais e um centavo). Cláusula Quarta – Da Vigência: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 16 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx.P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

Palmas,28/07/2021

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Chamamento Público.

OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atendimento Na CLINICA DO IDOSO de Palmas- Paraná, visando garantir atendimento diferenciado aos idosos após a estratificação de riscos realizada no primeiro atendimento junto a UBS serviços e das ações de saúde mental, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pela ATA n° 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA: O modelo de atenção ao idoso deve ter como foco a identificação de riscos potenciais. ao monitorar a saúde em vez da doença, direciona-se os investimentos dos recursos do sistema de saúde para uma intervenção precoce, o que resulta em chances mais generosas de reabilitação e em redução do impacto na funcionalidade.
A mudança da pirâmide demográfica do país com o aumento da expectativa de vida e, consequentemente, o aumento da população idosa trouxe novos desafios para gestão da saúde: oferecer alternativas para garantir vida longa e saudável aos idosos.
Envelhecer mantendo sua independência e qualidade de vida é o objetivo comum dos cidadãos e da gestão pública. Para isso, é essencial rever praticas profissionais, preparar os serviços de saúde para as novas demandas que surgem e planejar alternativas de atendimento integral à saúde da população idosa.
O serviço a ser contratado visa assegurar a prestação de serviços diferenciados a pessoa idosa.

RECURSOS: 272-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.100303.01.02.00.00

VALOR MÁXIMO: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

____
Secretaria Municipal de Saúde

CHAMAMENTO 10/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Palmas**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.1810001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, por meio da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 3.613/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.215 de 27 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.022 de 02 de julho de 2014, pela Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988, torna público que a partir da data de publicação, estará realizando o **Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atendimento Na CLINICA DO IDOSO de Palmas- Paraná, visando garantir atendimento diferenciado aos idosos após a estratificação de riscos realizada no primeiro atendimento junto a UBS serviços e das ações de saúde mental, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pela ATA n° 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde,** para a prestação dos serviços abaixo especificados, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O recebimento da documentação do credenciamento, conforme critérios deste Edital dar-se-á na Secretaria Municipal de Licitações e Compras, localizada a Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - Paraná.

1.3. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e durante a vigência do presente edital.

1.4. NÃO EXISTE IMPEDIMENTO PARA QUE SEJAM CREDENCIADAS MAIS DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE A VIGÊNCIA DESTE CHAMAMENTO.

1.5. O prazo para credenciamento é de **13/09/2021 a 13/09/2022**.

1.5.1. Os contratos provenientes deste credenciamento terão vigência a partir de **13/09/2021** e término, no máximo, até **13/09/2022**

1.5.2. Os contratos assinados posteriormente à data de **13/09/2021**, terão o início da vigência na data de sua assinatura e término, no máximo, até **13/09/2022**
2. OBJETO

2.1. Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atendimento Na CLINICA DO IDOSO de Palmas- Paraná, visando garantir atendimento diferenciado aos idosos após a estratificação de riscos realizada no primeiro atendimento junto a UBS serviços e das ações de saúde mental, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pela ATA n° 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades do quadro abaixo:

Item	Qtd.	Uni. Med.	Descrição	Valor unit.	Valor total/ano
61425-1	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS UBS - 20 HORAS (p/ mês)	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00
TOTAL: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)					

2.2. A compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, conforme descrição dos procedimentos, valores e quantitativos estipulados neste Edital.

2.3. As quantidades especificadas são estimadas, ou seja, no término do contrato, o remanescente será automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da utilização total do serviço contratado e, consequentemente, de seu pagamento.

3. UTILIZAÇÃO E FINALIDADE DO CHAMAMENTO

3.1. Poderá utilizar-se deste o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Deste chamamento público resultarão pessoas jurídicas Credenciadas, que firmarão contratos com o Município de Palmas, com base no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que terá vinculo a este Edital com suas Cláusulas e Minutas, aos documentos apresentados pelos proponentes do Credenciamento.

3.2.1 A credenciada será convocada a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE CHAMAMENTO

4.1. Pessoas jurídicas que comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos no edital de chamamento, apresentando a documentação de habilitação e concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2. Não poderá participar servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, em conformidade no disposto no art. 9º da Lei n° 8.666/1993.

4.3. Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/93.

4.4. Não poderão participar no Credenciamento os interessados concordatários ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.5. Não poderão participar do Credenciamento as pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A documentação de habilitação deverá ser entregue no local indicado no preâmbulo deste Edital.

5.1.1 A **solicitação de Credenciamento** (anexo II) deverá estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, em que constará:
a) identificação da proponente, com nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e todas as formas de contato (telefone, fax e e-mail) e endereço definido para futuro atendimento;
b) dados de identificação de conta bancária, contendo o nome do banco e da agência, com seu respectivo número, bem como o da conta corrente;
c) declaração de aceitação dos valores constantes do Edital para os serviços ofertados.
d) declaração de conhecimento e aceitação do contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital.

5.1.2. Declaração da proponente conforme modelo (anexo III), assinada pelo seu representante legal.

5.1.3. Certificado de Regularidade de Cadastramento junto a Secretaria Municipal de Licitações e Compras.

5.1.3.1. Para cadastro e renovação do cadastro, deverá ser observado o regulamento constante no sitio da Prefeitura de Palmas: https://www.pmp.pr.gov.br/intranet/licitacao/images/cadastro.pdf

5.1.4. Rol de profissionais e compromisso formal de manutenção dos profissionais contratados (modelo anexo IV).

5.1.5 **Para atendimentos em consultório próprio**, a empresa deverá apresentar Termo de Regularidade no SCNES, expedido pelo SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Base Municipal ou Federal).

5.1.5.1. Conter cadastrado no **SCNES do prestador de serviço, o rol de profissionais** que prestarão os atendimentos conforme o objeto que deseja se credenciar.

5.1.5.2 Para os serviços prestados em UBS, PAM, ESF, CEM ou estabelecimento de saúde do município de Palmas, as empresas estão liberadas de apresentar o Termo de Regularidade do Cadastro do SCNES.

5.1.6. Diploma Curso Superior Completo em Medicina com registro no CRM.

5.1.7. CIE – Certificado de Inscrição do Estabelecimento (emitido pelo CRM no CNPJ da empresa).

5.1.8. Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária do Município de Palmas (ou do local em que está sediado) do estabelecimento do proponente e do local de prestação de serviço, caso não seja o mesmo estabelecimento.

5.2 DA PROPOSTA: A proposta (modelo anexo V), deverá ser entregue no local indicado no preâmbulo deste edital, juntamente com os documentos de habilitação.

5.2.1 A proposta de serviços deverá estar devidamente assinada pelo representante legal da proponente, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, em que constará **especificação clara e detalhada dos serviços ofertados, não podendo ultrapassar o quantitativo e o valor estipulados na tabela do presente Edital**.

5.2.1.1. O quantitativo estipulado na proposta, caso existam outras propostas para o mesmo item, será dividido proporcionalmente entre as empresas credenciadas no mês, caso não existam quantitativos suficientes para a divisão proporcional será realizado sorteio.

6. PROCEDIMENTO

6.1. O presente credenciamento é composto de 03 (três) Fases explicitadas a seguir:

6.1.1. 1ª Fase: Recebimento da Documentação da Habilitação e Proposta;

6.1.2. 2ª Fase: Análise Técnica da Documentação da Habilitação e Proposta;

6.1.3. 3ª Fase: Demais formalidades legais pertinentes a Lei Federal 8.666/93 e alterações.

6.2. 1ª Fase - Recebimento da Documentação da Habilitação e Proposta: Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes e conferência da documentação e proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de entrega dos envelopes no local apresentados no preâmbulo deste Edital e dentro do prazo apresentado.

6.3. 2ª Fase – Análise Técnica da Documentação da Habilitação e Proposta: Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a análise da documentação e proposta, deferindo ou indeferindo o Credenciamento dos interessados, de acordo com as exigências legais, e emitindo parecer definitivo para publicação do deferimento ou indeferimento o credenciamento dos interessados, de acordo com as exigências legais, e emitindo parecer definitivo para divulgação no prazo de 3 (três) dias úteis.

6.4. 3ª Fase – Demais formalidades legais pertinentes a Lei 8.666/93 e alterações: Com o parecer definitivo da Comissão Permanente de Licitação será desencadeado demais procedimentos legais até a efetivação do contrato.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência do credenciamento será de **12 (doze) meses**, e **NÃO** poderá ser prorrogado.

7.1.1. O final da vigência do contrato corresponderá ao final da vigência deste credenciamento.

8. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os valores a serem pagos são os constantes na planilha do item 2.1, os quais foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

8.2. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias:
272-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.100303.01.02.00.00

8.2.1 Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

8.3. O contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, a importância financeira correspondente ao número de exames ou procedimentos realizados e devidamente comprovados.

8.3.1 Os valores estimados não implicarão em nenhuma previsão de crédito em favor das Contratadas.

8.4. Quando houver revisão da tabela, somente ocorrerá a celebração de Termo Aditivo quando da alteração dos valores aprovados junto ao Conselho Municipal de Saúde.

9. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As notas fiscais deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, no seu horário de funcionamento, a ser confirmado pelo telefone (46) 3263-1068, com o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

9.1.1. Junto com a nota fiscal, é obrigatória a entrega das certidões de regularidade fiscal, as quais deverão ter vencimento de, no mínimo, 15 dias após a emissão da nota fiscal.

9.1.2. A não observância do item anterior impossibilitará o encaminhamento para pagamento.

9.2. O contratante pagará à contratada a importância financeira correspondente ao número de consultas e/ou exames e/ou procedimentos realizados e devidamente comprovados pelo Departamento de Saúde, juntamente ao Sistema Winsaude/IDS.

9.2.1. Serão considerados para fim de faturamento, como “reconsulta”, atendimentos na mesma área realizados dentro de 15 (quinze) dias.

9.3. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado no período de até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que poderá ser verificada no Portal da Transparência do Município https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-046/recursos.faces?mun=jxMS_nETeWD-RYVZe5YUGVi20T07dWlL.

9.4. As contas rejeitadas pelo serviço de Controle e Avaliação do Departamento de Saúde serão devolvidas à contratado para as correções cabíveis e reapresentação no mês subsequente.

9.5. Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do contratante, este garantirá à contratada o pagamento, no prazo avançado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento subsequente, mas ficando o Município de Palmas exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos da contratada.

9.6. Os valores estimados não implicarão em nenhuma previsão de credito em favor dos contratados, que só fará jus aos valores correspondentes após a devida comprovação dos serviços efetivamente prestados.

9.7. Os valores a serem pagos pelos procedimentos e consultas serão os mesmos constantes em planilha, a qual está devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, no Plano Operativo e nas ATA 03/2021, ou outros que vierem substituí-los ou complementá-los.

9.8. No caso de alteração de valores somente ocorrerá a celebração de termo aditivo quando for apresentada a alteração aprovada junto ao Conselho Municipal de Saúde, que poderá se dar por meio de Ad Referendum, conforme prevê a legislação.

10. LOCAL, HORÁRIO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os dias e horários do atendimento das consultas, serão definidos entre o gestor da Secretaria Municipal de Saúde e o profissional prestador dos serviços, assim como o local da prestação dos serviços.

10.3. A contratada irá atender os usuários do SUS residentes no Município de Palmas.

10.4. Os serviços a serem contratados serão prestados diretamente por profissionais da contratada, conforme cadastro no SCNES.

10.5. A contratada deverá manter sempre atualizada a documentação expedida (prontuário) em razão dos serviços e organização de arquivo.

10.6. A contratada se responsabilizará por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transportes e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do contrato.

10.7. A contratada assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados e terceiros.

10.8. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas no contrato referente ao presente chamamento público.

10.9. A contratada se responsabilizará pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor e atender aos encargos de Lei.

10.10. A contratada assumirá total responsabilidade pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto do presente contrato, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que eventualmente possa ocorrer.

10.11. Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente da execução dos serviços a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa respectiva execução.

11. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. Constituem direitos do contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da contratada, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações do contratante:
a) encaminhar os pacientes por meio da requisição devidamente assinada e carimbada;
b) vistoriar, periodicamente, as instalações da contratada, visando verificar a manutenção das condições satisfatórias constatadas por ocasião da contratação;
c) supervisionar e fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde por meio da Secretaria Municipal de Palmas;
d) orientar a contratada quanto às mudanças na legislação do SUS e, em especial, as pertinentes ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
e) informar a contratada sobre a demanda dos serviços mensais que deverão ser divididos proporcionalmente ao número de empresas credenciadas conforme previsto no edital de credenciamento.

11.3. Constituem obrigações da contratada:
a) a contratada não poderá cobrar do usuário ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato, responsabilizando-se por qualquer cobrança ilegal do usuário do SUS, o que implicará na RESCISÃO IMEDIATA do contrato bem como no RESSARCIMENTO EM DOBRO AO USUÁRIO, conforme Lei nº 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, especificamente no parágrafo único do artigo 42: *“O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável”*;
b) para o cumprimento do objeto deste contrato a contratada se obriga a oferecer ao usuário todo o recurso necessário ao seu atendimento, conforme o que segue:
b.1) manter sempre atualizado o prontuário dos usuários e/ou arquivo médico;
b.2) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação;
b.3) afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
b.4) afixar quadro de divulgação da OUVIDORIA/SUS;
b.5) justificar formalmente ao usuário ou seu responsável, bem como ao Departamento Municipal de Saúde, as razões técnicas quando da decisão de não realizar qualquer ato previsto no contrato;
b.6) notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social, do seu controle acionário, de mudança de sua diretoria, contrato ou estatuto, e ainda alteração no quadro de profissionais, enviando ao contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou, ainda, documentação necessária a atualização do CNES;
c) apresentar à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado, comprovantes de regularidade para com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias;
d) cumprir as obrigações assumidas decorrentes do edital e contrato, nos prazos aventados e qualidade exigida;
e) dar aos usuários atendimento universal e igualitário, esclarecendo os seus direitos, bem como respeitando sua decisão em consentir ou recusar a prestação dos serviços contratados;
f) operar com uma equipe completa conforme SCNES, independente e sem vínculo com o Departamento Municipal de Saúde, realizando serviços, objeto deste contrato, dentro dos mais altos conceitos do ramo;
g) responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista, previdenciária, acidentes de trabalho e/ou outros semelhantes;
h) manter por si, por seus prepostos e eventuais subcontratados, irrestrito sigilo profissional de todas as atividades desempenhadas em relação aos serviços descritos no objeto deste contrato, bem como não divulgar, sob nenhuma forma, os cadastros e arquivos referentes às unidades de saúde, aos profissionais de saúde e aos usuários do SUS que vierem a ter acesso;
i) manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem à contratação;
j) realizar adequação da operação de faturamento e pagamento de despesas originadas a partir dos serviços prestados junto aos processos de controladoria financeira, assessoria jurídica e de infraestrutura do contratante;
k) ser rigoroso na pontualidade da execução do serviço, não prejudicando os objetivos da municipalidade;
l) as instalações físicas, equipamentos, materiais necessários para a execução do atendimento e procedimentos, são de responsabilidade única e exclusiva da contratada, salvo impressos pertinentes ao seu serviço contratado;
m) atender sem realizar nova cobrança no prazo de 15 (quinze) dias o usuário que necessitar de atendimento relacionado ao mesmo diagnóstico/área, o que será considerado reconsulta;
n) responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos, sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratado;
o) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor e atender aos encargos de lei;
p) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação que eventualmente venha a ocorrer;
q) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
r) atender os incisos do artigo 8º da Portaria nº 1.034 de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, a saber:
I - manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
II - submeter-se a avaliações sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS;
III - submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
IV - obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
V - atender as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH; e
VI - submeter-se ao Controle Nacional de Auditoria - SNA, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretário Municipal de Saúde: Sr. **Rafael Barboza Santos**, portador do RG n° 9.163.485-6 e inscrito no CPF/MF nº 048.734.909-10, Secretário Municipal de Saúde.

12.2. A fiscalização e controle da execução do contrato serão exercidos pela servidora **Eonice Terezinha Ribeiro Vingra**, CPF nº 023.298.889-70, RG nº 7.304.406-5, matrícula funcional nº 3207256 – Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, à qual competirá acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, consoante o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e dar ciência à contratada, em caso de não conformidade, mediante notificação por escrito, sobre as irregularidades apontadas para as providências de acordo com o artigo 69, da Lei 8.666/93.

12.3. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditoria interna, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do(a) enfermeiro(a) responsável por cada Unidade Básica de Saúde onde o prestador de serviço estiver lotado ou diretamente no consultório do profissional contratado para a realização da prestação dos serviços, por meio de médico(a) auditor(a) contratado.

12.3.1. Tendo em vista a existência do Grupo Especial de Auditoria, Avaliação e Controle criado pela Lei Municipal nº 2.405, de 25 julho de 2016 (que institui, no âmbito do Município de Palmas, o Sistema Municipal de Auditoria, Avaliação e Controle do SUS, e dá outras providências), tem-se que os contratos firmados em decorrência do presente chamamento público estarão sujeitos ao devido acompanhamento, mediante auditoria, controle e avaliação dos serviços prestados pelos fornecedores, com fundamento na referida lei.

12.4. A execução do contrato será monitorada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, recomendando medidas necessárias para a correção de não conformidades constatadas.

12.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, em tempo hábil, serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis.

12.6. A execução do contrato será avaliada por meio de procedimentos de supervisão indireta ou *in loco*, nas quais serão observadas o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

12.7. Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

12.8. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado poderá ensejar na rescisão do contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

12.9. A fiscalização exercida pelo contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá a contratada da sua plena responsabilidade perante o contratante ou para os usuários e terceiros, decorrentes de culpa e dolo na execução do contrato, conforme reza a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXII, § 6º: *“As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”*.

12.10. A contratada facilitará ao contratante o monitoramento permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do contratante designados para tal fim.

12.11. Em qualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

13. DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

13.1. Da definição das necessidades de contratação – As demandas

13.1.1. A demanda ou a quantidade estimada de trabalho a ser contratada pelo órgão ou entidade contratante será dividida proporcionalmente para as empresas credenciadas relativo à quantidade dos serviços, e por sorteio entre as empresas participantes quando não puder ser realizada a divisão proporcionalmente.

14.2. Alocação das demandas
14.2.1. A convocação dos credenciados para a realização do serviço será realizado na sua totalidade e a divisão proporcional a quantidade de empresas credenciadas ou sorteio quanto não puder ser realizado a divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade será de responsabilidade do Departamento de Saúde ao solicitar a prestação de serviços.

14.2.2. Será observado pela contratante, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

14.2.3. Os sorteios para alocação das demandas ocorrerão somente nas seguintes hipóteses:
a) Quando não houver entidades filantrópicas e sem fins lucrativos credenciadas, caso houver, será preferencialmente contratada as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos (se houver mais de uma entidade filantrópica ou sem fins lucrativos credenciadas para o mesmo item, haverá sorteio para alocação de demanda, entre as mesmas);
b) Quando houver mais de 1(uma) empresa credenciada e desde que não houver credenciados previstos no item anterior;
c) Quando não puder ser realizada a divisão proporcional entre as empresas credenciadas;

14.2.3.1. Não ocorrendo os casos expostos na alínea "a", "b" e "c", do item 14.2.3. a demanda será realizada pela única empresa credenciada para o serviço correspondente ao item que a mesma tiver se credenciado.

14.2.4. As demandas, cuja contratação for definida pelo órgão ou entidade contratante, deverão ter sua execução iniciada, inclusive com a assinatura do termo contratual, em até 02 (dois) dias da data do sorteio ou da convocação de todos os credenciados ou outro prazo definido no Edital de Credenciamento. (Redação dada pelo Decreto Estadual – Pr 4732 de 11/05/2009)

14.2.4.1. Decorrido o prazo sem o início da execução da demanda o credenciado será imediatamente convocado para prestar esclarecimentos pelo atraso ou inexecução, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 60 e seguintes do Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 4.507 de 01/04/2009.

14.2.5. O conjunto de sorteios das demandas alimentará um quadro de sorteios.

14.2.6. A observância ao quadro de sorteios garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados, de forma que os ganhadores iniciais, após receberem demandas, aguardem novamente sua vez de serem sorteados até que todos os outros credenciados, nas mesmas condições, tenham recebido demandas.

14.2.7. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, serão posicionados, no placar dos sorteios, logo após o(s) credenciado(s) com menor número de demandas. Essa mesma situação ocorrerá quando for realizada uma convocação geral de todos os credenciados.

14.2.8. O sorteio não poderá apresentar exigências de qualificação não previstas no Edital.

14.3. Participação dos credenciados na sessão do sorteio e da reunião com todos os credenciados
14.3.1. Concluída a pré-qualificação e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública do sorteio das demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço.

14.3.2. O convite para a sessão de sorteio ou a convocação geral de todos os credenciados para a realização do serviço deverá apresentar o seguinte:
I - descrição da demanda;
II - tempo, hora ou fração e valores estimados para a contratação;
III - credenciados necessários;
IV - cronograma de atividades, com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos;
V - localidade/região onde será realizado o serviço.

14.3.3. O prazo mínimo de antecedência entre o envio do convite e a realização da sessão do sorteio ou da convocação geral de todos os credenciados será de 2 (dois) dias úteis.
14.3.4. Os credenciados que se declararem impedidos de atender às demandas deverão apresentar documentação que justifique seu impedimento em até 01 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio, devendo endereçá-la à Comissão de Credenciamento do órgão ou entidade contratante que avaliará, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, os motivos e suas implicações e decidirá pela aceitação ou não da justificativa apresentada.

14.3.4.1. Caso não tenha sido apresentada justificativa pelo credenciado ou esta não seja aceita pela Comissão, a ele poderá ser aplicada, pela Comissão de Credenciamento, as seguintes penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa:
I - avanço de uma posição no quadro do sorteio, sem a atribuição de demanda, para cada demanda na qual o credenciado se declarar impedido, caso seja a 1ª vez que a sua justificativa não seja aceita;
II - suspensão do direito de participação a 2 (duas) demandas consecutivos (vigente e seguinte), caso seja a 2ª vez que a sua justificativa não seja aceita;
III - descredenciamento, ficando impedido de apresentar novo requerimento de pré-qualificação pelo prazo de vigência do Edital, caso seja a 3ª vez que a sua justificativa não seja aceita.

14.3.4.2. A regra e as penalidades previstas no item acima, também se aplicam ao credenciado que se declarar impedido de atender a demanda quando ela ocorrer através de convocação geral (execução do objeto por todos os credenciados), caso em que este deverá apresentar a sua justificativa em até 1 (um) dia contado da data de sua convocação para a execução do serviço.

14.4. É condição indispensável para a participação na sessão de sorteio ou para atender à convocação geral que os credenciados estejam cumprindo as condições de habilitação do credenciamento, incluindo-se a regularidade fiscal, podendo a Comissão de Credenciamento exigir do credenciado a comprovação documental do atendimento das exigências habilitatórias.

14.4.1. Os credenciados, cuja irregularidade for verificada por ocasião ou logo após o envio do convite ou de sua convocação, deverão comprovar sua regularidade na primeira oportunidade que lhe couber falar, por meio de consulta on-line ou apresentação de documentos mencionados no item acima, caso contrário, não poderão participar dos eventos ou da prestação do serviço.

14.4.2. No que tange à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será observado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.5. É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

14.6. O comparecimento à sessão pública de sorteio é facultativo. Todos os credenciados, em situação regular participarão da sessão, e poderão ser contemplados mesmo não comparecendo aos eventos, com exceção daqueles que se declararem impedidos ou assim forem considerados pelo órgão ou entidade contratante.

14.6.1. O órgão ou entidade contratante pode, em virtude do interesse público, devidamente justificado, cancelar total ou parcialmente a sessão de sorteio ou mesmo a convocação geral de todos os credenciados. Neste caso, as demandas cuja sessão ou a convocação tenha sido cancelada poderão ser submetidas a novo sorteio ou a uma nova convocação geral de todos os credenciados.

14.7. Resultado do sorteio
14.7.1. Após a realização do sorteio, todos os presentes assinarão a ata do evento.

14.7.2. A ata, contendo o resultado da sessão, ou o extrato da convocação geral, será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmas após o seu encerramento.

14.7.3. Verificando-se após a realização do sorteio qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado para o serviço com que foi contemplado, será realizado outro sorteio daquela demanda específica, em sessão pública a ser agendada e comunicada a todos os credenciados.

14.7.3.1. No caso de convocação geral de todos os credenciados para execução do serviço, será excluído, tão-só o credenciado em situação irregular, podendo ser-lhe aplicada, de acordo com a situação, uma das penalidades previstas nos incisos I a III do parágrafo único do artigo 35 do Decreto Estadual 4.507/2009.

14.7.3.2. O resultado do sorteio será homologado mediante Termo de Homologação.

14.7.3.3. O sorteio da demanda ocorrerá a cada 3(três) meses, sendo que os contratos serão realizados para um prazo de 12(doze) meses, porém a escala de trabalho será renovada a cada novo sorteio, ou seja o profissional somente realizará os atendimentos se houver sido sorteado conforme definido nos itens anteriores deste edital de credenciamento.

14.8. Disposições gerais
14.8.1. A demanda ou quantidade estimada de trabalho a ser contratada pelo contratante será dividida proporcionalmente para as empresas credenciadas relativa à quantidade dos serviços e for sorteio entre as empresas participantes quando não puder ser realizada a divisão proporcionalmente. A convocação dos credenciados para realização do serviço será realizado por divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade.

14.8.2. FICA SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO, A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA DEMANDA DAS EMPRESAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, FICANDO AS QUANTIDADES RESTRITAS AO TETO MÁXIMO ESTIPULADO PELO EDITAL.

15. FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para este propósito assim define-se as práticas:

15.1.1. "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

15.1.2. "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

15.1.3. "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

15.1.4. "**prática coercitiva**": causar dano, ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

15.1.5. "**prática obstrutiva**": significa:

15.1.5.1. destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

15.1.5.2. atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, constas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. RECURSOS

16.1. Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado conforme segue:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante.
b) julgamento das propostas.
c) anulação ou revogação da licitação.
d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d", excluídos os relativos a advertência e multa de mora, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

17. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na Divisão de Licitações, na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, em Palmas - PR, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

17.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Sendo verificada a existência de parentesco de até 3º grau, por consanguinidade ou por afinidade, entre servidor público municipal, efetivo ou comissionado, e pessoa integrante do quadro societário de participante da licitação, será realizada consulta junto à Comissão de Ética Pública, nomeada pelo Decreto nº 3.524, de 1º de março de 2019, para exarar a devida manifestação acerca da eventual existência de conflito de interesse no presente procedimento, nos termos das disposições do § 1º do art. 4º e do art. 8º da Lei Municipal nº 2.540, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou função do Poder Executivo Municipal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou empregado, e dá providências.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:
a) Anexo I – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
b) Anexo II – Modelo – Solicitação de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo – Declaração do Proponente;
Anexo IV – Modelo – Rol de Profissionais e Compromisso Formal de Manutenção dos Profissionais;
d) Anexo V – Modelo – Proposta.

Palmas, XX/XX/XXXX

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

Que entre si celebram, o **Município de Palmas**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas - PR, neste ato representado pelo Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob n° 692.485, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e ________________, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ________, com sede na ________________, neste ato representada por ______________, ________, portador do RG ____________, inscrito no CPF sob nº ____________, residente e domiciliado em ______________, como **CONTRATADO,** tendo certo e ajustado a contratação dos serviços adiante especificados, oriunda do **Chamamento Público nº 02/2021**, **Inexigibilidade de Licitação nº ____2021, Processo nº ____2021**, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato, que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, juntamente com as normas da Lei Municipal nº 2.215 de 27 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.022 de 02 de julho de 2014, pela Lei Orgânica do SUS – Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria nº 1.286, de 26 de outubro de 1993 e pela Constituição Federal de 1988 do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atendimento Na CLINICA DO IDOSO de Palmas- Paraná, visando garantir atendimento diferenciado aos idosos após a estratificação de riscos realizada no primeiro atendimento junto a UBS serviços e das ações de saúde mental, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pela ATA n° 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, limitada aos quantitativos abaixo estipulados:

Item	Qtd.	Uni. Med.	Descrição	Valor unit.	Valor total/ano
61425-1	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS UBS - 20 HORAS (p/ mês)	R$ 9.000,00	R$ 108.000,00
TOTAL: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)					

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quantidades especificadas são estimadas, ou seja, no término do contrato, o remanescente será automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da utilização total do serviço contratado, e consequentemente de seu pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os dias e horários do atendimento das consultas, serão definidos entre o gestor da Secretaria Municipal de Saúde e o profissional prestador dos serviços, assim como o local da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os exames e procedimentos das especialidades ficarão por responsabilidade do profissional, desde que o local seja apropriado para a realização dos exames.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada irá atender os usuários do SUS residentes no Município de Palmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços a serem contratados serão prestados diretamente por profissionais da contratada, conforme cadastro no SCNES.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratada deverá manter sempre atualizada a documentação expedida (prontuário) em razão dos serviços e organização de arquivo.

PARÁGRAFO QUINTO: A contratada se responsabilizará por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos sociais, tributos, transportes e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: A contratada assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados e terceiros.
PARÁGRAFO SÉTIMO: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas no contrato referente ao presente chamamento público.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA
O término de vigência do contrato de prestação de serviços corresponde a data do término de vigência do chamamento, sendo que a distribuição da quantidade mensal será feita proporcionalmente ao número de empresas credenciadas e quando houver apenas um item e houver mais de uma empresa credenciada será realizado sorteio, na forma do Edital de Chamamento Público nº 10/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A demanda ou quantidade estimada de trabalho a ser contratada pelo contratante será dividida proporcionalmente para as empresas credenciadas relativa à quantidade dos serviços e por sorteio entre as empresas participantes quando não puder ser realizada a divisão proporcionalmente. A convocação dos credenciados para realização do serviço será realizado por divisão proporcional para se alocar cada demanda, distribuída por padrões estritamente impessoais e aleatórios, observando-se sempre o critério de rotatividade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: FICA SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO, A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA DEMANDA DAS EMPRESAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, FICANDO AS QUANTIDADES RESTRITAS AO TETO MÁXIMO ESTIPULADO PELO EDITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O período de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, sendo que a data de início não será anterior a **13/09/2021** e o final da vigência do contrato não será posterior a **13/09/2022**, data correspondente ao término da vigência do credenciamento, não prorrogável.

CLAUSULA QUINTA – DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os valores a serem pagos são os constantes na planilha do item 2.1 do edital, os quais foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias:
272-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.100303.01.02.00.00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, a importância financeira correspondente ao número de exames ou procedimentos realizados e devidamente comprovados.

PARÁGRAFO QUARTO: Os valores estimados não implicarão em nenhuma previsão de crédito em favor das Contratadas.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando houver revisão da tabela, somente ocorrerá a celebração de Termo Aditivo quando da alteração dos valores aprovados junto ao Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
As notas fiscais deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, no seu horário de funcionamento, a ser confirmado pelo telefone (46) 3263-1068, com o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. **Não serão aceitas notas por e-mail, ficando a contagem das datas condicionada ao recebimento físico dos documentos obrigatórios (negativas e declarações).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contratante pagará à contratada a importância financeira correspondente ao número de consultas e/ou exames e/ou procedimentos realizados e devidamente comprovados pela Secretaria de Saúde, juntamente ao sistema Winsaúde/IDS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão considerados para fim de faturamento como **"reconsulta"** atendimentos realizados dentro 15 (quinze) dias na mesma área.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para efeito de faturamento:
a) A competência inicia-se no 21º (vigésimo primeiro) dia de cada mês até o 20º (vigésimo) dia do mês seguinte;
b) Com exceção do 1º primeiro pagamento que será faturado do dia da assinatura do contrato até o 20º (vigésimo dia do mês da assinatura deste);
c) Devendo ser apresentado pela CONTRATADA, em qualquer dos casos acima, até o dia especificado pela Secretaria de Saúde, os documentos, a saber:

1) PROCEDIMENTOS, CONSULTAS E EXAMES – Relatórios retirados do Winsaúde/IDS de acordo com o período estabelecido, as(os) quais deverão ser lançadas no ato de realização da mesma(o), listagem de usuários atendidos, (codificados conforme tabela e formulário do cartão SUS), primeira via da requisição dos exames devidamente autorizada e cópia do laudo do resultado dos exames (no que couber).

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que redundem em aumento das despesas ou perda de descontos.

PARÁGRAFO QUINTO: O contratante, após a revisão dos documentos pertinentes ao faturamento na Secretaria de Saúde, o qual encaminhará o relatório da produção para o Departamento de Compras Municipal da Prefeitura, que efetuará os procedimentos necessários e enviará para o Departamento de Contabilidade, para a realização do pagamento apurado, depositando na conta do contratado, até o 30 º (trigésimo) dia após a concretização o respectivo crédito em conta referente a uma competência subsequente a competência faturada nos casos em que couber.

PARÁGRAFO SEXTO: As contas rejeitadas pelo serviço de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde serão devolvidas ao contratado para as correções cabíveis e reapresentação no mês subsequente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do contratante, este garantirá ao contratado o pagamento, no prazo avançado neste contrato. Pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento subsequente, mas ficando o Município de Palmas exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos da contratada.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de atraso de pagamento pelo CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
Na qual:
EM = Encargos Moratórios devidos;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438"

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Constituem direitos do contratante, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da contratada, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações do contratante:
a) encaminhar os pacientes por meio da requisição devidamente assinada e carimbada;
b) vistoriar, periodicamente, as instalações da contratada, visando verificar a manutenção das condições satisfatórias constatadas por ocasião da contratação;
c) supervisionar e fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde por meio da secretaria municipal de palmas;
d) orientar a contratada quanto às mudanças na legislação do sus e, em especial, as pertinentes ao cnes – cadastro nacional de estabelecimentos de saúde;
e) informar a contratada sobre a demanda dos serviços mensais que deverão ser divididos proporcionalmente ao número de empresas credenciadas conforme previsto no edital de credenciamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da contratada:
a) a contratada não poderá cobrar do usuário ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato, responsabilizando-se por qualquer cobrança ilegal do usuário do SUS, o que implicará na RESCISÃO IMEDIATA do contrato bem como no RESSARCIMENTO EM DOBRO AO USUÁRIO, conforme Lei nº 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, especificamente no parágrafo único do artigo 42: *"O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável"*;
b) para o cumprimento do objeto deste contrato a contratada se obriga a oferecer ao usuário todo o recurso necessário ao seu atendimento, conforme o que segue:
b.1) manter sempre atualizado o prontuário dos usuários e/ou arquivo médico;
b.2) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação;
b.3) afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
b.4) afixar quadro de divulgação da OUVIDORIA/SUS;
b.5) justificar formalmente ao usuário ou seu responsável, bem como ao Departamento Municipal de Saúde, as razões técnicas quando da decisão de não realizar qualquer ato previsto no contrato;
b.6) notificar o contratante de eventual alteração de sua razão social, do seu controle acionário, de mudança de sua diretoria, contrato ou estatuto, e ainda alteração no quadro de profissionais, enviando ao contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou, ainda, documentação necessária a atualização do CNES;
c) apresentar à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado, comprovantes de regularidade para com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias;
d) cumprir as obrigações assumidas decorrentes do edital e contrato, nos prazos aventados e qualidade exigida;
e) dar aos usuários atendimento universal e igualitário, esclarecendo os seus direitos, bem como respeitando sua decisão em consentir ou recusar a prestação dos serviços contratados;
f) operar com uma equipe completa conforme SCNES, independente e sem vínculo com o Departamento Municipal de Saúde, realizando serviços, objeto deste contrato, dentro dos mais altos conceitos do ramo;
g) responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza, com o pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista, previdenciária, acidentes de trabalho e/ou outros semelhantes;
h) manter por si, por seus prepostos e eventuais subcontratados, irrestrito sigilo profissional de todas as atividades desempenhadas em relação aos serviços descritos no objeto deste contrato, bem como não divulgar, sob nenhuma forma, os cadastros e arquivos referentes às unidades de saúde, aos profissionais de saúde e aos usuários do SUS que vierem a ter acesso;
i) manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem à contratação;

j) realizar adequação da operação de faturamento e pagamento de despesas originadas a partir dos serviços prestados junto aos processos de controladoria financeira, assessoria jurídica e de infraestrutura do contratante;
k) ser rigoroso na pontualidade da execução do serviço, não prejudicando os objetivos da municipalidade;
l) as instalações físicas, equipamentos, materiais necessários para a execução do atendimento e procedimentos, são de responsabilidade única e exclusiva da contratada, salvo impressos pertinentes ao seu serviço contratado;
m) atender sem realizar nova cobrança no prazo de 15 (quinze) dias o usuário que necessitar de atendimento relacionado ao mesmo diagnóstico/área, o que será considerado reconsulta;
n) responsabilizar-se por todos os custos inerentes aos estágios, seguros, encargos, sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto contratado;
o) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor e atender aos encargos de lei;
p) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto, isentando o contratante de toda e qualquer reclamação que eventualmente venha a ocorrer;
q) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
r) atender os incisos do artigo 8º da Portaria nº 1.034 de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, a saber:
I - manter registro atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
II - submeter-se a avaliações sistemáticas, de acordo com o Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde - PNASS;
III - submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
IV - obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto;
V - atender as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH; e
VI - submeter-se ao Controle Nacional de Auditoria - SNA, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, desde que solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A gestão do contrato ficará a cargo da Secretário Municipal de Saúde: Sr. **Rafael Barboza Santos**, portador do RG n° 9.163.485-6 e inscrito no CPF/MF nº 048.734.909-10, Secretário Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização e controle da execução do contrato serão exercidos pela servidora **Eonice Terezinha Ribeiro Vingra**, CPF nº 023.298.889-70, RG nº 7.304.406-5, matrícula funcional nº 3207256 – Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, à qual competirá acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato, consoante o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, e dar ciência à contratada, em caso de não conformidade, mediante notificação por escrito, sobre as irregularidades apontadas para as providências de acordo com o artigo 69, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditoria interna, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do(a) enfermeiro(a) responsável por cada Unidade Básica de Saúde onde o prestador de serviço estiver lotado ou diretamente no consultório do profissional contratado para a realização da prestação dos serviços, por meio de médico(a) auditor(a) contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Tendo em vista a existência do Grupo Especial de Auditoria, Avaliação e Controle criado pela Lei Municipal nº 2.405, de 25 julho de 2016 (que institui, no âmbito do Município de Palmas, o Sistema Municipal de Auditoria, Avaliação e Controle do SUS, e dá outras providências), tem-se que os contratos firmados em decorrência do presente chamamento público estarão sujeitos ao devido acompanhamento, mediante auditoria, controle e avaliação dos serviços prestados pelos fornecedores, com fundamento na referida lei.

PARÁGRAFO QUARTO: A execução do contrato será monitorada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do contrato, recomendando medidas necessárias para a correção de não conformidades constatadas.

PARÁGRAFO QUINTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, em tempo hábil, serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO: A execução do contrato será avaliada por meio de procedimentos de supervisão indireta ou *in loco*, nas quais serão observadas o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.

PARÁGRAFO OITAVO: Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado poderá ensejar na recisão do contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

PARÁGRAFO NONO: A fiscalização exercida pelo contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá a contratada da sua plena responsabilidade perante o contratante ou para os usuários e terceiros, decorrentes de culpa e dolo na execução do contrato, conforme reza a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXII, § 6º: *"As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa"*.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A contratada facilitará ao contratante o monitoramento permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do contratante designados para tal fim.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Em qualquer hipótese é assegurado ao contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E COMETIMENTO DE OUTROS ATOS ILÍCITOS
Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos no Contrato, e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Palmas poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, conforme a gravidade da falta:
a) Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;
b) Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total do Contrato, sendo que a Contratante, para garantir o fiel pagamento desta, reserva-se o direito de reter o valor contra o crédito gerado pela Contratada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, e/ou cobrar judicialmente se for o caso;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do inciso II, poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b" do inciso II desta clausula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

f) A parte que inadimplir o presente contrato, dando causa à sua rescisão, responderá pelas perdas e danos ocasionadas à parte inocente, as quais compreenderão os prejuízos diretos experimentados e bem assim os lucros cessantes e danos emergentes decorrentes da inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, conforme previsão contida no artigo 77 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FRAUDE E CORRUPÇÃO
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para este propósito assim define-se as práticas:
a) "**prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano, ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": significa:
e.1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
e.2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Considerando os propósitos dos itens acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, constas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS
Consoante artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) em ocorrendo à rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93;
b) a CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros;
c) aplica-se ao presente processo licitatório as disposições da Lei n° 12.846/2014, em especial seu art. 5º, que dispõe: *"Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atendem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos: [...] IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública."*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - PR para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, XX de ___________ de XXXX

MUNICÍPIO DE PALMAS ____________________ **– Contratado**

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito _________________ **– Representante Legal**

EXTRATO DO CONTRATO N.º
PROCESSO N° XX/XXXX – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° XX/XXXX
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: XXXXXX
OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos generalistas, para atendimento Na CLINICA DO IDOSO de Palmas- Paraná, visando garantir atendimento diferenciado aos idosos após a estratificação de riscos realizada no primeiro atendimento junto a UBS serviços e das ações de saúde mental, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pela ATA n° 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde
FISCAL DO CONTRATO: Eonice Terezinha Ribeiro Vingra, CPF nº 023.298.889-70, RG nº 7.304.406-5, matrícula funcional nº 3207256 – Diretora da Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: 272- 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00
VALOR: R$ 108.000,00
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: DE **XX/XX/XXXX** ATÉ **XX/XX/XXXXX**.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação do Município Palmas

A empresa, ____________________________, CNPJ nº ____________________, Inscrição Estadual nº ______________, neste ato representada por ______________________, portador (a) do CPF nº ___________________ e do RG nº __________________________, vem requerer o Credenciamento, objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021**, para atender ao Departamento Municipal de Saúde de Palmas, apresentamos a documentação exigida no Edital a fim de submetê-la ao exame da Comissão Permanente de Licitações.
Declaramos estar de acordo com os valores constantes da Tabela dos serviços ofertados e do contido na Minuta de Contrato vinculado a este Edital.

Informamos, como segue, o endereço para atendimento aos serviços propostos e a conta bancária para futuros pagamentos:

Endereço: Rua/nº/Referência/Bairro/Complementos/CEP/Fone/E-mail
Conta bancária: Banco/Agência/Conta corrente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, ______ de _______________ de XXXX.

___________Assinatura do Representante Legal_____________
Razão Social
CNPJ nº
Nome do representante legal
CPF nº

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

(NOME DA EMPRESA – CNPJ – ENDEREÇO – TELEFONE)

DECLARAMOS para os devidos fins e sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

- Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (este item é facultativo, somente para as empresas que se enquadrarem)
Declaramos para fins do disposto no Edital de Chamamento Público nº 05/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006;
Caso assinalado a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3o da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas, ______ de _______________ de XXXX.

___________Assinatura do Representante Legal_____________
Razão Social
CNPJ nº
Nome do representante legal
CPF nº

ANEXO IV – ROL DE PROFIOSSIONAIS E COMPROMISSO FORMAL DE MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

Declara, para todos os fins, que manterá no quadro permanente, a partir da data de início efetivo da prestação dos serviços, o(s) profissional(is) contratado(s) e que, em caso de dispensa, o(s) substituiremos por profissional do mesmo nível e com qualificação compatível, sempre com a anuência prévia do Departamento Municipal de Saúde, conforme § 10 do Art. 30 da Lei 8.666/93.

Os profissionais que prestarão os serviços com as respectivas inscrições no Conselho Regional de Medicina são os a seguir relacionados:

- ...

***Anexar a comprovação de especialidade de cada médico indicado.

Palmas, ______ de _______________ de XXXX.

___________Assinatura do Representante Legal_____________
Razão Social
CNPJ nº
Nome do representante legal
CPF nº

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

(NOME DA EMPRESA – CNPJ – ENDEREÇO – TELEFONE)

<table>
<tr><th>Item</th><th>Especificação</th><th>Unid.</th><th>Qtde.</th><th>Valor unitário/Mês (R$)</th><th>Valor estimado/Ano (R$)</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><th colspan="2">Profissional/ Responsável Técnico</th><th colspan="2">CRM/PR nº</th><th colspan="2">Especificação do item</th></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><th colspan="6">Valor Total R$ XX.XXXX,XX (valor por extenso)</th></tr>
</table>

Palmas, ______ de _______________ de XXXX.

___________Assinatura do Representante Legal_____________
Razão Social
CNPJ nº
Nome do representante legal
CPF nº

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/2021. Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 57/2017/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Sonia Mara da Luz Bogoni - ME, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado SONIA MARA DA LUZ BOGONI - ME, sediada à Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.666/0001-21, inscrição estadual nº 90687586-18, localizada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, neste Ato representada por Sonia Mara da Luz Bogoni, portadora da CI/RG n.º 14.749.122-0 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.183.209-39, residente e domiciliada na Rua Trinta, nº 306, bairro água azul, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, do processo licitatório, Pregão Presencial nº 33/2017, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas que tem por objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, incluindo super postes, com reposição de material danificado, sendo que os materiais novos serão disponibilizados pelo Município. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, eis que se trata de serviços de manutenção (art. 6º, II), e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: "Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: [...] II. Serviço – toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;". (grifo nosso). "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos crédito orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...] II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses". b) Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame: Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTEN FILHO nos ensina: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita... O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed, São Paulo: Dialética, 2012, p. 831). Cláusula Segunda – Da Justificativa: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Terceira (Ref.: Dos Prazos e Vigência). II - a prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. III - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, autoriza a sua celebração. Cláusula Terceira - Do Prazo: I - O prazo do contrato que era de 48 (Quarenta e oito) meses, passará a ser de 60 (sessenta) meses. II – Iniciando o prazo no dia 13 de Agosto de 2021 e finalizando o mesmo no dia 13 de Agosto de 2022. Cláusula Quarta – Da Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 13 de Agosto de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 88/2021. Inexigibilidade nº 18/2021 - Processo n° 142/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Federação Paranaense de Futebol de Salão. OBJETO: Contratação da Federação Paranaense da modalidade de Futsal, para orientação, apoio, o planejamento, a execução e o relatório final da Taça Brasil de Clubes Feminino – Categoria Adulta, evento nacional, com a participação de 12 equipes campeãs estaduais e a equipe de Pato Branco, sediante do evento, que acontecerá entre 22 a 28 de agosto de 2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. VALOR: R$ 40.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Dias. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado, em duas parcelas, sendo, 50% do valor até o 15º dia após a assinatura do contrato, 50% do valor até o 30º dia após a conclusão do evento, mediante apresentação de Nota Fiscal, com discriminação resumida do serviço executado, devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 16.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO - 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – (2454 – 18227). GESTOR: Secretário Municipal de Educação: Alexandre Zoche. FISCAL: Diogo Gasperim, Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Jesuel Laureano de Souza – Representante Legal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

CIRUSPAR - *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - PROCESSO Nº 44/2021*
O CIRUSPAR, torna público que no dia ***31 de Agosto de 2021, às 09 horas,*** estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço unitário". Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário (entregue montados), eletrodomésticos e afins para atender as necessidades do CIRUSPAR, Central de Regulação, e Bases Descentralizadas do SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das ***09 horas*** do dia ***31/08/2021*** estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 16 de Agosto de 2021. ***Adriano Luiz Zini – Pregoeiro do CIRUSPAR***